



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.086

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ermani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paríago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavaleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral

CONCURSO VESTIBULAR/1991 - LICENCIATURA CURTA/INTERIOR
Da Fundação Educacional do Estado do Pará

DECRETO-LEI Nº 2.300/86 - TOMADA DE PREÇOS Nº IBA-001/91
Da Fundação Nacional de Saúde

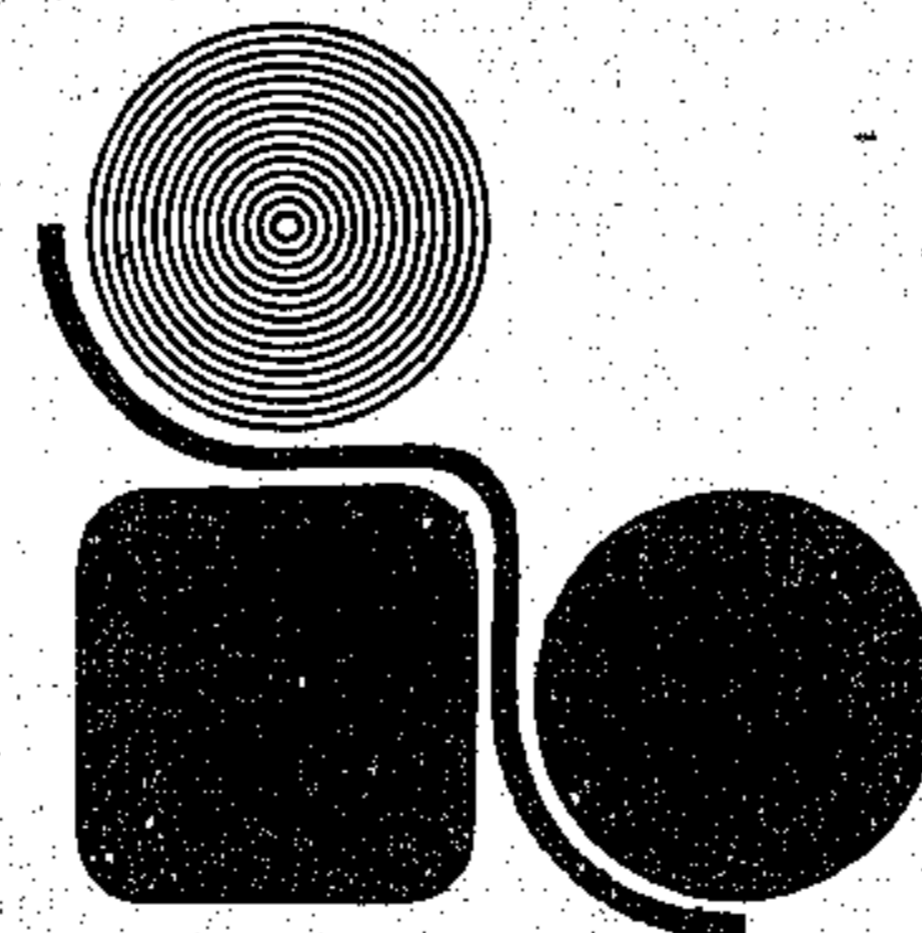
AVISO - EDITAL
Da Base Naval de Val-de-Cães

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91-DRM/CES
Da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de outubro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.077 de 16.10.91.

* DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 29.10.91.

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 025/91-CCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.753/85, de 02.04.85, em consonância com a delegação de competência que lhe foi concedida nos termos do art. 5º, § 2º da Resolução nº 020, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, e publicada no DOE de 11.09.91.

RESOLVE:

I - Classificar no nível de Assessor Especial I MYRTEZ MORAES DE MATTOS, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

II - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em 29 de outubro de 1991.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 181/91

O BEL. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram inscrição Deferidas de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALINE CRISTINA Q. CAVALCANTE 261879513/76
- 02 - ANGELA RAIMUNDA COSTA SANTOS 261877213/84
- 03 - ANGELA MARIA DOS S. QUARESMAS 261875213/33
- 04 - ALBINO AUGUSTO DA SILVA M. 261876313/92
- 05 - ADAILTON FERREIRA BRABO 261876613/33
- 06 - ANTONIO MARCOS CALDAS CARVALHO 261870713/84
- 07 - ANTONIO PONTES CALDAS 261869813/50
- 08 - CILENE DO SOCORRO MATOS MARTINS 261878613/84
- 09 - CRISTIANE DA SILVA SCERNI 261876913/84
- 10 - DAVI MORAES CAMPOS 261875013/76
- 11 - ELIEL CAMPOS ARAUJO 261876013/41
- 12 - EDEM NOGUEIRA TAVARES 26187713/50
- 13 - ELIZABETH GONÇALVES MARQUES 261871113/68
- 14 - GEONICE ALMEIDA PANTOJA 261873913/68
- 15 - GISELE DE NAZARÉ M. ARAUJO 261871213/41
- 16 - ITAMAR DOS ANJOS DUARTE 261876113/25
- 17 - JENNY BOSSY SILVA DOS SANTOS 261872313/09
- 18 - JOELMA DA SILVA SOARES 261872913/92
- 19 - JOELMA FONSECA DA CRUZ 261875613/68
- 20 - JOINA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 261878313/33
- 21 - JORGE NAZARENO NASCIMENTO 261875513/84
- 22 - JOSEDALVA LOPES 261874613/92
- 23 - LIEGE DA SILVA CRUZ 261875113/50
- 24 - LOURENA COUTINHO BORGES 261870913/41
- 25 - LUCICLEIA AIRES MENDES 261875313/17
- 26 - LUIZ EIMAR SILVA GATINHO 261873313/76
- 27 - MARLON SANTOS DE SOUSA 261875713/41
- 28 - MARCIA VALERIA IMPARATO MARQUE 261874113/84
- 29 - MARCOS AUGUSTO V. DA SILVA 261874413/25
- 30 - MARCOS YASON SASANOTO 261874913/33
- 31 - MARIA DE NAZARÉ CORREA 261876413/76
- 32 - MARIA CRISTINA RODRIGUES PINTO 261873513/33
- 33 - MARIA DE LOURDES F. DE BRITO 261870313/50
- 34 - MARIA LUCIA SANTANA DOS SANTOS 261870813/68
- 35 - MARIA NATALINA RIBEIRO 26187513/25

- 36 - MARINALVA FERREIRA 261869613/92
- 37 - MARINEI OLIVEIRA MENDES 261896597/04
- 38 - ODOVALDO DE CARVALHO SOARES 261874413/09
- 39 - RAIMUNDO NONATO ARAUJO BAUTA 261874813/50
- 40 - RENATO RODRIGUES BARBOSA 261872013/50
- 41 - RICARDO BORGES DA COSTA 261875913/09
- 42 - ROSANGELA DOS SANTOS E SILVA 261871413/09
- 43 - ROSANGELA FREITAS 261870013/09
- 44 - ROSILDA VANZELER ZAVIER 261870113/92
- 45 - ROSANA DE SOUZA MONTEIRO 261876213/09
- 46 - SANDRA SUELY AFLALO GARCIA 261878913/25
- 47 - SILVIA ANDREA CRAVO DA FONSECA 261874213/68
- 48 - SONIA MARIA DO SOCORRO M. CAMPEO 261875813/25
- 49 - TEREZA CORREIA DA SILVA 261869013/09
- 50 - UBIRACI BORGES DO VELINO 261878013/92
- 51 - VALDINO DUARTE VIANA 261873613/17
- 52 - VALDILEIA DUARTE VIANA 261873213/92
- 53 - VITOR MAURICIO DE ABREU MELLO 261874713/76
- 54 - VITORIA FARIAS DA COSTA G. 261873813/84
- 55 - ZUILO DE JESUS PEREIRA 261874313/41
- 56 - ANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES 261878713/68
- 57 - ANDREIA PALMEIRA PERDIGÃO 261878413/17
- 58 - ELIENE NAZARÉ ALVES RAMOS 261879013/68
- 59 - FRANCINEIDE DOS REIS CONCEIÇÃO 261878113/76
- 60 - GERCILENE LOPES SANTOS 261876713/17
- 61 - JOACHIM FIGUEIREDO BEN AHMED T. 261877313/68
- 62 - JOÃO ALEXANDRE PARENTE M. 261879313/09
- 63 - LUIZ FERNANDO BATISTA DE SALES 261877013/17
- 64 - MARCIA RYOKO UECKA 261877613/09
- 65 - RODRIGO DIAS PINTO 261877813/76

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Belém-Pará

EDITAL Nº 182/91

O BEL. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partido políticos credenciados que requereram a SEGUNDA VIA (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Alfredo de Jesus Prazeres Pinheiro
- 02 Albano Baia de Carvalho
- 03 Aluisio Monteiro Correa
- 04 Antonio Luiz Queiroz de Oliveira Brandão
- 05 Artur da Silva Coelho
- 06 Bruno Neves Maia
- 07 Carlos Augusto Nabig Matos
- 08 Carlos da Costa e Silva
- 09 Claudemir Quaresma dos Santos
- 10 Demosthenes de Oliveira Mello
- 11 Doroteia do Nascimento Barros
- 12 Edilazio da Silva Cabral
- 13 Edson Batista da Silva
- 14 Eduardo Luis da Silva Lopes
- 15 Evaldo Lopes Nazaré
- 16 Gutemberg Gualter Severiano
- 17 Helena Mesquita Teixeira
- 18 Jose Carlos Lima Mendes
- 19 Jose Maria Gomes
- 20 Lillianne Silva de Oliveira
- 21 Lucia Maria Silva de Oliveira
- 22 Luiz Paulo Gomes Silva
- 23 Manoel Ferreira da Cunha
- 24 Marcia Andrea Freitas Santiago
- 25 Maria Clara de Paiva Araujo
- 26 Maria de Fatima Marques Fernandes
- 27 Maria Elizabeth Novaes dos Santos
- 28 Maria Nilda Moraes Santos
- 29 Maria Suelly Gonçalves Pereira
- 30 Midori Ueoka
- 31 Miguel de Melo Estumano
- 32 Miguel de Vilhena Correa
- 33 Osvaldo da Costa Fonseca
- 34 Paulo Sergio da Silva Santos
- 35 Paulo Sergio Fonseca Messias
- 36 Pascoal da Conceição e Silva
- 37 Pedro Paulo Henrique Santos
- 38 Raimundo Sergio dos Santos Raiol
- 39 Regina Martins Machado
- 40 Roberto Leonardo de Souza
- 41 Rosalina Paiva Gonçalves
- 42 Walter Ferreira

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Belém-Pará

EDITAL Nº 183/91

O BEL. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a SEGUNDA VIAS (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Alfredo de Jesus Prazeres Pinheiro
- 02 - Albano Baia de Carvalho
- 03 - Aluisio Monteiro Correa
- 04 - Andrea Rodrigues da Costa
- 05 - Antonete do Espirito Santo dos Passos Quaresma
- 06 - Antonio Carlos Silva Santos

- 07 - Antonio de Jesus Silva de Almeida
- 08 - Antonio Luiz Queiroz de Oliveira Brandão
- 09 - Bruno Neves Maia
- 10 - Carlos Augusto Nabig Matos
- 11 - Carlos da Costa e Silva
- 12 - Claudemir Quaresma dos Santos
- 13 - Demosthenes de Oliveira Mello
- 14 - Doroteia do Nascimento Barros
- 15 - Edilazio da Silva Cabral
- 16 - Edson Batista da Silva
- 17 - Eduardo Luis da Silva Lopes
- 18 - Elestão Gomes
- 19 - Evaldo Lopes Nazaré
- 20 - Francisca Ferreira Lima
- 21 - Gutemberg Gualter Severiano
- 22 - Helena Mesquita Teixeira
- 23 - Isaac Sampaio Machado
- 24 - Ildoro Ferreira de Queiroz
- 25 - Joaquim Tavares Cartilho Junior
- 26 - Jose Maria Gomes
- 27 - Jose Ribamar Furtado Filho
- 28 - Lillianne Silva de Oliveira
- 29 - Lucia Maria Silva de Oliveira
- 30 - Luiz Carlos Galvão da Silva
- 31 - Luiz Paulo Gomes Silva
- 32 - Lynda Margaret Silva dos Santos
- 33 - Manoel Ferreira da Cunha
- 34 - Marcia Andrea Freitas Santiago
- 35 - Marcio do Socorro Magno do Prado
- 36 - Maria Clara de Paiva Araujo
- 37 - Maria de Fatima Marques Fernandes
- 38 - Maria do Socorro dos Santos
- 39 - Maria do Socorro Lima
- 40 - Maria Elizabeth Novaes dos Santos
- 41 - Maria Nilda Moraes Santos
- 42 - Maria Suelly Gonçalves Pereira
- 43 - Midori Ueoka
- 44 - Miguel de Melo Estumano
- 45 - Miguel de Vilhena Correa
- 46 - Osvaldo da Costa Fonseca
- 47 - Pascoal da Conceição e Silva
- 48 - Paulo Sergio da Silva Santos
- 49 - Paulo Sergio Fonseca Messias
- 50 - Pedro Paulo Henrique Santos
- 51 - Raimundo Sergio dos Santos Raiol
- 52 - Regina Martins Machado
- 53 - Roberto Leonardo de Souza
- 54 - Roberto Machado Pires
- 55 - Rosalina Paiva Gonçalves
- 56 - Silvio Leal da Silva
- 57 - Walter Ferreira

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos quatro dias do mês outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Escrivão, o subscreevi.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA

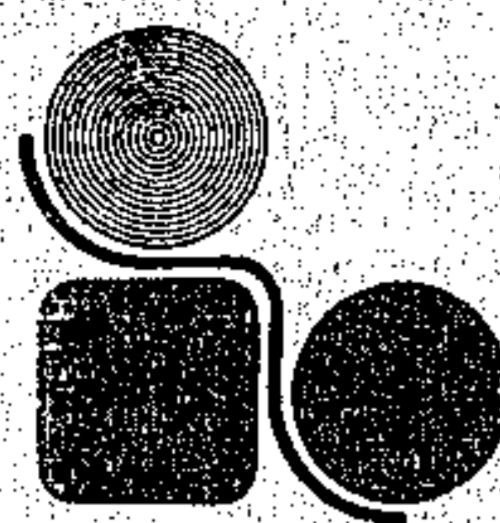
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 184/91

O BEL. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÕES (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Adailton Ferreira Brabo
- 02 - Ademir Quaresma
- 03 - Albino Augusto da Silva Monteiro
- 04 - Aldo Moraes Almeida
- 05 - Alessandra dos Santos Dias
- 06 - Alexandre Solano Carvalho
- 07 - Alime Cristina Queiroz Cavalcante
- 08 - Ana Betania de Nazaré
- 09 - Ana Claudia da Silva Pinto
- 10 - Anderson Odeir dos Santos
- 11 - Andreia Palmeira Perdigão
- 12 - Anesio dos Santos Soares
- 13 - Angela Maria dos Santos Gomes
- 14 - Angela Maria dos Santos Quaresma
- 15 - Angela Raimunda Costa Santos
- 16 - Benedita Pastana
- 17 - Carmen Helena Ramos da Silva
- 18 - Celia Maria Costa Silva
- 19 - Celia Regina Baia Rodrigues
- 20 - Cilene do Socorro Matos Martins
- 21 - Clarinda Conceição Pereira
- 22 - Cristiane da Silva Scerni
- 23 - Davi Moraes Campos
- 24 - Detinho Peres de Souza
- 25 - Dulcicleia Tavares de Almeida
- 26 - Edna Maria Turbé da Silva
- 27 - Eduardo de Moraes Lorangeira Junior
- 28 - Eliel Campos Araujo
- 29 - Eliene Nazaré Alves Ramos
- 30 - Elizeu Pantoja da Cruz
- 31 - Elton Pantes Leão
- 32 - Emílio Christiano Miranda de Oliveira
- 33 - Fabricio Mogui Correa
- 34 - Francineide dos Reis Conceição
- 35 - Geonice Almeida Pantoja
- 36 - Gersilene Lopes Santos
- 37 - Henrique da Silva Moreira
- 38 - Itamar dos Anjos Duarte
- 39 - Ivanete Alexandre Furtado
- 40 - Jacqueline Figueiro Parente



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL**

Trimestral	GR\$	17.820,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	GR\$	54.432,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	GR\$	8.473,00
Preço por página	GR\$	1.728.492,00
Fórmula centímetro	GR\$	350,00

PREÇO DO EXEMPLAR GR\$ 220,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- 41 - Jaziva Palmeira Vaz
- 42 - Joachin Figueredo Ben Ahmed Tagore
- 43 - João Alexandre Parente Monteiro
- 44 - João dos Santos Cordeiro
- 45 - Joelma Fonseca da Cruz
- 46 - Joelson da Silva Antunes
- 47 - Joina Maria Rodrigues dos Santos
- 48 - Jorge Nazareno Nascimento
- 49 - Josédalva Lopes
- 50 - Laelso Costa Pompeu
- 51 - Liege da Silva Cruz
- 52 - Lucicleia Aires Mendes
- 53 - Lucicleia Gomes Brito
- 54 - Luiz Elmar Silva Gatinho
- 55 - Luiz Fernando Batista de Sales
- 56 - Luiz Marcio Soares Rosas
- 57 - Madson Vidal dos Santos
- 58 - Manoel Raimundo Santana Farias
- 59 - Marcelo dos Anjos Cardoso
- 60 - Marcia Kyoko Uezka
- 61 - Marcia Valeria Jupabato Marques
- 62 - Marcio Andre Figueiredo de Souza
- 63 - Marcio Clayson Inparato Marques
- 64 - Marcos Augusto Vasconcelos da Silva
- 65 - Marcos Farias Leite
- 66 - Marcos Roberto da Conceição Gonçalves
- 67 - Marcos Yason Sasamoto
- 68 - Maria Cristina Rodrigues Pinto
- 69 - Maria de Fatima Ferreira da Silva
- 70 - Maria de Nazarene Correa
- 71 - Maria Leonice Correa Batista
- 72 - Maria Natalina Ribeiro
- 73 - Maria Rosana Ferreira da Costa
- 74 - Mariastella Paniago Prada
- 75 - Marlon Santos de Souza
- 76 - Marta Elizvia Silva da Cunha
- 77 - Maldiva Neri dos Santos
- 78 - Ney Tapajós Ferreira Franco
- 79 - Odovaldo de Carvalho Soares
- 80 - Oziel do Socorro da Silva Melo
- 81 - Patricia Conceição de Souza Costa
- 82 - Pedro Ricardo Bastos Araujo
- 83 - Raimundo Antonio Gemaque de Lima
- 84 - Raimundo Nazareno de Jesus Fonseca
- 85 - Raimundo Nonato Araujo Bahia
- 86 - Reinaldo Andrade da Silva
- 87 - Renata Barbosa Parente
- 88 - Ricardo Borges da Costa
- 89 - Rodrigo Dias Pinto
- 90 - Rogerio Melo Ribeiro
- 91 - Rosana de Souza Monteiro
- 92 - Rosineide de Nazara Bentes da Silva
- 93 - Rosivaldo Quadros da Silva
- 94 - Sandra Suely Afialo Garcia
- 95 - Sheila Alves da Silva
- 96 - Silvia Andreia Cravo da Fonseca
- 97 - Sonia Maria do Socorro Monteiro Campos
- 98 - Ubiraci Berges Novellino
- 99 - Valdeleia Duarte Viana
- 100 - Valdeino Duarte Viana
- 101 - Vitor Mauricio de Abreu Mello
- 102 - Vitoria Farias da Costa Gonçalves
- 103 - Zullo de Jesus Pereira

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado, no prazo legal. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Escrivão, o subcrevi.

Paulo Sergio Frola e Silva
Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 185/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, ..etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram suas INSCRIÇÕES (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Aldirlema Silva dos Santos
- 02 - Allan Kardec Rayol Frias
- 03 - Amândio Umbuzeiro Beserra
- 04 - Ana Cristina Oliveira da Silva
- 05 - Ana Zúlia Campos Nascimento
- 06 - Angelo Ramos dos Santos
- 07 - Augusto Cezar Chaves Albuquerque
- 08 - Carlos Cezar Chaves Albuquerque
- 09 - Claudia Simens da Silva Brasil
- 10 - Claudio Sergio de Carvalho da Silva
- 11 - Doriete Mendes Araujo
- 12 - Edilberto Wander Franco Salomão
- 13 - Ely Meneses da Silva
- 14 - Fernanda Vidigal Rosaão
- 15 - Jane Lillia Savino de Almeida
- 16 - Joana Darc de Novaes Gomes
- 17 - Jose Roberto da Silva Ramos
- 18 - Lucilene Quebra da Silva
- 19 - Luiz Flavio Matta Costa
- 20 - Lucia da Conceição Ramos Bahia
- 21 - Manoel de Jesus Correa da Fonseca
- 22 - Maria do Socorro Silva de Souza
- 23 - Mauricio Everton Pereira Espindola
- 24 - Mauro Campos do Nascimento
- 25 - Paulo Henrique Brito Monteiro
- 26 - Paulo Sergio Ponte Souza Miranda
- 27 - Raimundo do Socorro de Souza Braga
- 28 - Rodinelson Nascimento Barbosa
- 29 - Rogerio de Avelar Fernandes

- 30 - Rosa Marques Sousa
- 31 - Shirley de Fatima Dias Queiroz
- 32 - Silvam Souza Abreu
- 33 - Silvio Augusto da Silva Brasil
- 34 - Simone Cunha Pinto

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Escrivão, o subcrevi.

Paulo Sergio Frola e Silva
Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 186/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, ... etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDA VIAS (DEFERIDAS) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Ananias Rodrigues de Souza
- 02 - Antonio Jose Malcher Gillet
- 03 - Cassim Jordy Neto
- 04 - Dilma do Socorro Moraes de Souza
- 05 - Dinaldo Bastos Gonçalves
- 06 - Eliane Cirineu da Rocha
- 07 - Everton João Lucas Silva
- 08 - Jorge Luiz Martins Ramos
- 09 - Jose Helton Paredes Moura
- 10 - Jose Maria Sodre Cravo
- 11 - Lídia Maria do Socorro Gomes
- 12 - Luiz Fernando Monteiro
- 13 - Manoel Amaro da Silva
- 14 - Marco Antonio Martins Moraes
- 15 - Marco Antonio Peres Marques
- 16 - Maria Domingas Braga Amador
- 17 - Maria Ines de Sousa Elbeiro
- 18 - Maria Isabel Siqueira Ferreira
- 19 - Parizina Katia Ferreira Sales
- 20 - Paulo Henrique Xavier dos Santos
- 21 - Raimundo Nalva Quaresma de Miranda
- 22 - Raimundo Araujo Marinho
- 23 - Roselene do Socorro Holanda Pinto
- 24 - Wilton de Oliveira Leão

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado e publicado no prazo legal. Dado e Passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, Escrivão, o subcrevi.

Paulo Sergio Frola e Silva
Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 187/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, ... etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Lucia Aparecida Rodrigues
- 02 - Mario Sampaio Netto Chermont
- 03 - Osmar Rodrigues Leão
- 04 - Sergio Benedito Puget Mergulhão Filho
- 05 - Jorge Machado Mendes
- 06 - Vera Lucia Figueiredo Cruz
- 07 - Francica Tavares de Souza
- 08 - Alvaro Adolfo de Brito Varvalho
- 09 - Ana Grace Azevedo Mileo
- 10 - Rosângela Cristina Reis Silva
- 11 - Antonio Maria de Abreu
- 12 - Haroldo Lobo de Jesus
- 13 - Maria Irene Amaral da Silva
- 14 - Lílian Cristina Caldeira Thomé
- 15 - Henry Checealla Kayaty
- 16 - Reginaldo de Souza Batista
- 17 - Vassili Silva Pinheiro
- 18 - Armando Shiniti Yoshino
- 19 - Graça Maria Gonçalves Correa
- 20 - Luis Claudio dos Santos de Lima
- 21 - Denilson Araujo
- 22 - Dolores Viana Xavier
- 23 - Jose Mirto Vilela
- 24 - Martiniano Ramos da Luz
- 25 - Nazarene Silva dos Santos
- 26 - Marinel Oliveira Mendes
- 27 - Jose Luiz da Silva Rodrigues
- 28 - Lisier Conceição de Oliveira
- 29 - Vilmar Nunes Ribeiro
- 30 - Darcelio Renato Brito Moraes
- 31 - Jose Gabriel da Costa Torres
- 32 - Jose Maria Gonçalves de Mendes
- 33 - Lucival de Abreu Caldeira
- 34 - Regina Lucia Leite Teixeira
- 35 - Vilma Medeiros dos Reis Ferreira
- 36 - Zerais da Silva Cardoso
- 37 - Maria Goretti Alves Gomes de Souza
- 38 - Ronaldo Eurico Anaco da Silva
- 39 - Rosa de Moraes Gomes
- 40 - Ungarelli Cardoso dos Santos
- 41 - Antonio Sergio Silva Lobão
- 42 - Edson Sousa Batista
- 43 - Francisco Tavares Barros
- 44 - Maria do Socorro Silva de Souza
- 45 - Marta Moraes
- 46 - Adileina Ferreira Barros
- 47 - Raimundo Nonato Relampago Soares
- 48 - Jair Jaques Lobato
- 49 - Carlos Jéha Kayath
- 50 - Elielson da Silva Cardoso
- 51 - Jose Renato da Costa Oliveira

- 52 - Marcos Isaias Rodrigues da Silva
- 53 - Maximiano Alves da Silva
- 54 - Paulo Sergio Santos da Silva
- 55 - Pedro Moraes Franca
- 56 - Rosana do Socorro Gonçalves
- 57 - Maria Benedita da Conceição Leal
- 58 - Ivanilda Pereira Miranda
- 59 - Paulo Sergio Malcher da Cunha
- 60 - Virgina Brito Gomes de Souza

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local de costume. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 188/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém ... etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÕES (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001 - Alilson Jose da Souza Nery
- 002 - Alvaro Gladson Oliveira da Silva
- 003 - Ana Claudia Pena Moreira
- 004 - Ana Marina de Almeida Martins
- 005 - Ana Rita Teles Santana
- 006 - Andrea do Socorro Monteiro Caldas
- 007 - Antonio Carlos Machado da Silva
- 008 - Antonio Roberto Carvalho de Moraes
- 009 - Arnilton Seixas Bentes
- 010 - Arilson Menezes de Sousa
- 011 - Carla Patricia Monteiro do Nascimento
- 012 - Carlos Alberto Martins Soares Junior
- 013 - Carlos Henrique Medeiros dos Santos
- 014 - Carlos Rosario Amorim Castro
- 015 - Cesar Augusto Figueiredo de Brito
- 016 - Claudemir Jordão Bastos
- 017 - Claudia Monteiro do Nascimento
- 018 - Claudio Junior Borges Maia
- 019 - Claudio Pinto da Silva
- 020 - Clyde Antonio de Castro Silva
- 021 - Cristiane Silva Teles de Barros
- 022 - Daniela Bentes Martins
- 023 - Dayse Anne dos Santos da Costa
- 024 - Edilene de Carvalho Maia Silva
- 025 - Edilma Estumano de Queiroz
- 026 - Edmilson Souza da Cruz
- 027 - Eduardo Jorge Baptista Barroso
- 028 - Elane Cristina Monteiro dos Santos
- 029 - Elcio Salgado Vieira
- 030 - Eli Alves Brauna
- 031 - Elian Palmeira de Souza
- 032 - Eliane Henriques Rosas
- 033 - Eloi Machado Moraes
- 034 - Elinaldo Nazareno Alves Ramos
- 035 - Ercy Belo e Silva
- 036 - Fabiano Assunção de Sargos
- 037 - Gilson dos Santos Rodrigues
- 038 - Gilvan Santos Bandeira
- 039 - Gracijane Miranda Moraes
- 040 - Ivone Vieira Pantoja
- 041 - João Guilherme Martins das Neves
- 042 - Joel Castilho de Souza
- 043 - Jose Claudio Lima Pimentel
- 044 - Leane Nunes de Almeida
- 045 - Leila Cristina dos Santos Costa
- 046 - Marcela Nazare Negri Leal
- 047 - Maria Benedita Moraes Quaresma
- 048 - Maria do Carmo Brito Rocha
- 049 - Maria do Socorro Azevedo da Costa
- 050 - Maria do Socorro Rodrigues da Silva
- 051 - Maria Domingas da Silva Gomes
- 052 - Maria Raimunda Alves Gomes
- 053 - Marize Assunção Martins
- 054 - Mario Nunes Filho
- 055 - Mary Anne Acatauassu Camalier Medrado
- 056 - Marysella Silva Ferreira
- 057 - Ocilene de Carvalho Maia
- 058 - Odilon Boell Bellesi Junior
- 059 - Patricia Aben-Athar
- 060 - Paulo Roberto da Silva Ferreira
- 061 - Pedro Paulo do Nascimento do Carmo
- 062 - Reginaldo Valter da Silva de Jesus
- 063 - Renata Pinto de Oliveira Vasconcelos
- 064 - Ricardo Augusto Amanajas da Costa Silva
- 065 - Ricardo Augusto Farias da Conceição
- 066 - Riglans Lima Belém
- 067 - Rosileia Assis da Conceição
- 068 - Sebastião Raimundo de Moraes Filho
- 069 - Simone Cristiane Lima Monteiro
- 070 - Simons Lima Abreu
- 071 - Tarcila de Jesus Santiago de Oliveira
- 072 - Tatiana Alves do Nascimento
- 073 - Tielko Valente Wakiyama
- 074 - Viviane dos Anjos Pereira
- 075 - Welleu Rodrigues Moraes

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da

1ª Zona, Belém aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um, Eu, *[assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 189/91

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém ... etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram SEGUNDAS VIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - Alziro Martins Pantoja da Luz
- 02 - Angela Maria Tavares dos Santos
- 03 - Carlos Alberto Jatany
- 04 - Cassiano Ricardo Staviz Milhomem
- 05 - Ciria de Nazare Nascimento Costa Almeida
- 06 - Daniel Pereira Pinheiro
- 07 - Doriedson de Castro Nunes
- 08 - Eliana Faria de Souza
- 09 - Fernando Carlos Galvao
- 10 - Firmo dos Santos Pinheiro
- 11 - Francisco Gouveia de Oliveira
- 12 - Haroldo Gomes Pereira
- 13 - Helio de Melo Moura
- 14 - Inabel Cristina de Melo Costa
- 15 - Ivaneide Souza Nazare
- 16 - João Guilherme e Sousa do Nascimento
- 17 - João Jurandir Paula de Souza
- 18 - Jose Bandeira
- 19 - Jose da Silva
- 20 - Jose dos Santos Gomes
- 21 - Jose Lira Ferreira
- 22 - Luciana Valeria Coelho Marques
- 23 - Manoel do Espírito Santo Pantoja Cardoso
- 24 - Manoel Messias Ferreira Guimarães
- 25 - Marcus Vinicius Solino
- 26 - Maria Antonia Draz Medeiros
- 27 - Maria de Fatima Domingos Mergulhão
- 28 - Maria de Jesus de Oliveira Coelho
- 29 - Maria Geomelia Xavier Galucio
- 30 - Maria Gonçalves de Souza
- 31 - Maria Madalena Cardoso Amaral
- 32 - Marinei Oliveira Mendes
- 33 - Paulo Andre Nascimento Batista
- 34 - Pedro Maciel Pereira
- 35 - Pedro Paulo Ferreira da Cunha
- 36 - Pierre Mousinho de Araujo
- 37 - Regina Celia Napoleão Lages
- 38 - Ronald Nascimento da Silva
- 39 - Ronaldo dos Santos Raiol
- 40 - Sergio Roberto Pinto Martins
- 41 - Verly Maria Vasconcelos

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e Passado neste Cartório Eleitoral da 1ª Zona Belém, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 141/91

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua-pa, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

- 01 - FERNANDO NEIVA DA COSTA
- 02 - FRANCISCO RODRIGUES
- 03 - JOÃO BOSCO DE MENEZES
- 04 - JOSE NAZARENO LISBOA DA COSTA
- 05 - MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO FARIAS
- 06 - NEIDIMAR DA SILVA CUNHA
- 07 - ROBERTO DO SOCORRO TAVARES BARRETO
- 08 - WALDOMIRO REBEIRO CAMPOS
- 09 - ESMERALDINA DA SILVA E CUNHA
- 10 - FRANCISCA CESARIO DA SILVA
- 11 - MARIA DO SOCORRO NUNES DE OLIVEIRA
- 12 - TELMA DAS CHAGAS COEIRA
- 13 - ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO
- 14 - ANTONIO CARLOS MODESTO DE CARVALHO
- 15 - BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
- 16 - CELIA MARIA MORAES DO NASCIMENTO
- 17 - CLEA RAMOS PANTOJA
- 18 - DULCE CRISTINA COSTA BARROS
- 19 - JOÃO GUZMÃO DE BARROS
- 20 - JOSE AGOSTINHO DE ARAUJO BARROS
- 21 - JOSE MARTINS DE CARVALHO
- 22 - LUCIA NOGUEIRA FERNANDES
- 23 - MARIA COUTINHO DA SILVA
- 24 - MARIA DE FATIMA MIRANDA DE CARVALHO
- 25 - MARIA DE LOURDES MODESTO CARVALHO
- 26 - NAPOLEÃO CORDOVIL MODESTO
- 27 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA
- 28 - SANDRA DO SOCORRO COELHO DA SILVA
- 29 - ESPEDITO DE LIMA DA CUNHA
- 30 - JOANA ALVES DE SOUZA REZERRA
- 31 - LUIS LOPES DA SILVA
- 32 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO
- 33 - MARIA DE JESUS COSTA BARROSO DA IGEEJA
- 34 - ROLDO FONSECA CARDOSO
- 35 - ROSA MARIA FURTADO

E, para que não se alegue ignorancia vai este publicado em prazo certo e afixado

em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - pa, aos DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

[assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 118/91

A Bacharela, DRA. MARIA SOARES PALHETA Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua-pa, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partido políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais dos seguintes eleitores:

- 01 - HELENE DO SOCORRO GONZAGA SODRE
- 02 - MORAIS GATEANO DE BELEM
- 03 - ZULMIRA PEREIRA DA SILVA
- 04 - ADAILTON DA SILVA PACHECO
- 05 - ALAN KARDEC MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
- 06 - ANITA MARIA SOARES SOUSA
- 07 - IRENE DE SOUZA GENU
- 08 - MANOEL BARROSO
- 09 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
- 10 - MIGUEL FERREIRA DA COSTA
- 11 - SANDRA BEATRIZ RODRIGUES CORDOVIL
- 12 - CARMEN LUCIA SANTANA LISBOA
- 13 - CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA FONSECA
- 14 - DULCILENE VIDAL AMORIM
- 15 - JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO
- 16 - MARIA LUCIETE CAVATANTE CARDOSO
- 17 - PAULO SERGIO DA COSTA BARATA
- 18 - ROSENILDO NASCIMENTO DA COSTA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos QUATROZES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu *[assinatura]* (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO) Escrivã, este subscrevi.

[assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL Nº 134/91

A Bacharela DRA. MARIA SOARES PALHETA Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua-pa, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes Eleitores:

- 01 - ADILSON CLAUDIO DA COSTA REIS
- 02 - ALERÇO ROCHA SILVA
- 03 - ANA LUCIA FURTADO PANTOJA
- 04 - ANA MELIA MONTEIRO DE CASTRO
- 05 - ANDREA LUCIA DO ESPIRITO SANTO SEMA
- 06 - DALVARENE MENDONÇA DE SOUSA
- 07 - DELEIRA SOARES RIBEIRO
- 08 - DOMINÁLVIA NEVES MONTEIRO
- 09 - ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
- 10 - ERIVAN PONTES PEREIRA
- 11 - KATIA DA SILVA LIMA
- 12 - MANOEL OTAVIO MIRANDA DE QUEIROZ
- 13 - MARIA DE LOURDES ALVES RODRIGUES
- 14 - MARIA ODILEIA ROCHA DAS CHAGAS
- 15 - MARIA SEBASTIÃO BRAGA E SOUZA
- 16 - MARIANA SERRÃO BRAGA
- 17 - MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA
- 18 - RADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO
- 19 - PATRICIA DE NAZARÉ MOREIRA DOS SANTOS
- 20 - RAIMUNDO JOSE DO VALE CORDOVIL
- 21 - RONIVAL MENDONÇA DE SOUSA
- 22 - ROSIANE MENDONÇA DE CASTRO
- 23 - SILONI ALVES SIQUEIRA
- 24 - SILVANA GOMES FURTO
- 25 - SOCORRO OLARINDA DA SILVA
- 26 - SOLANGE ALVES SIQUEIRA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

[assinatura]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2607 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 2233/91-SEAD.
RESOLVE:
Transferir da Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, ROSANA DA CUNHA SIMÕES, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2593 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do OF. nº 1741/91-SESPA.
RESOLVE:
Retificando a Port. nº 886, de 02.05.91, Colocar à disposição do Governo do Estado de Roraima, até ulterior deliberação, HIROKO SATO KATO, matrícula nº 0118745/017, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2596 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2225/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Câmara Municipal de Marabá, até ulterior deliberação, ANGELA MARIA CORRÊA DE BRITO BEZERRA, matrícula nº 0275840/012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-MAD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - 4ª DRE-Marabá, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2583 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, 102, 52, § 1º alínea "c" e 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4051 - RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA, MF 3360300-013, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2584 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", de acordo com o art. 103, item I, alínea "c", 52, § 1º alínea "c" e 60 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 115/91, art. 48, item II da Constituição Estadual em vigor, art. 1º, item IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, e art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4313 - SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, MF 3375102-013, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2594 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 101, item I, combinado com o art. 102, 52, item II, § 1º, alínea "c" e 60, § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 66039 - ORLANDO SOUZA MARTINS, MF 3368505-017, pertencente ao 2º GI do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2575 DE 25 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Of. nº 97/91 - V ENCONTRO NACIO-

NAL DE JORNALISTAS EM ASSESSORIA DE IMPRENSA - VENJAI.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os servidores que comparecerem ao V ENCONTRO NACIONAL DE JORNALISTAS EM ASSESSORIA DE IMPRENSA - VENJAI, a realizar-se no Hotel Sagres-Belém-PA, no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0206, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon" FG-3, desta SEJU, a partir de 30 de agosto de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0207, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES, Agente Administrativo, desta SEJU, para exercer a função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon" - FG-3, a partir de 01 de Setembro de 1991.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0209, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar o servidor FERNANDO ANTONIO FIGUEIRA RODRIGUES, da Função atividade de Agente Prisional, lotado na SUSIPE, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário, a partir de 01.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0210, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Mandar servir no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor-PROCON, o servidor JHANNES CLEBER CUNHA DE MORAES, Agente de Portaria, lotado nesta SEJU, a partir de 01.10.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0211, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a servidora MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA, Assistente Social, lotada nesta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Colocação Profissional-FG-3, a partir de 30.10.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0212, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar a servidora RUTH MIRANDA FIGUEIREDO, Assistente Social, lotada na SUSIPE, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviço Social-FG-3, a partir de 30.10.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0213, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA, Assistente Social, lotada nesta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviço Social-FG-3, a partir de 01.11.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0214, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora RUTH MIRANDA FIGUEIREDO, Assistente Social, lotada na SUSIPE, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Colocação Profissional-FG-3, a partir de 01.11.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 de Outubro de 1991
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
(G. Reg. nº 38591)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. Nº 115 de 29.10.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 566/91-Gab.Del, 1ª RF.

RESOLVE:
I. **CONCEDER**, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, no valor total de Cr\$ 20.304.000,00 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E QUATRO MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080 212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo.... Cr\$ 8.664.000,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 11.640.000,00 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).
II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 1ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício corrente;
III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;
IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;
V. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

Anexo à Portaria nº 115/91
Cronograma de Desembolso
Suprimento de Fundos IV Trimestre/91
1ª Região fiscal em: Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA			TOTAL
	MATERIAL DE CONS.	SERV.	ENCAR.	
	3.1.2.0	3.1.3.2		
1ª Parcela	3.465.600	4.656.000		8.121.600
2ª Parcela	2.599.200	3.492.000		6.091.200
3ª Parcela	2.599.200	3.492.000		6.091.200
TOTAL	8.664.000	11.640.000		20.304.000

(Fat. nº 10.004846, Reg. nº 10.004846, Dia 30/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDEC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nº 1º andar, sala, B-31, das 09:00 às 13:00 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 052/91 CEL/SEDEC, visando a aquisição de CACAU EM PÓ, a ser misturado com leite e açúcar, fornecidos pela SEDUC, cujo produto final, a MISTURA ACHOCOLATADA, será distribuída para alunos do Estado, como parte da merenda escolar. A Licitação será realizada no dia 08 de novembro de 1991, no endereço supra.

Belém, 24 de outubro de 1991.

Celia Neta Rodrigues de Souza
Celia Neta Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão

VISTO: ROMERO XIMENES PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Co.

munica as firmas interessadas, que se encontram à disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/nº, 1º andar, sala B-31, em Belém e na 1ª URE à Av. Marechal Floriano nº 1670, em Bragança, das 09:00 às 13:00 horas. O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 051/91 - CEL/SEDUC, visando a aquisição de carteiras escolares para as Escolas Estaduais do Município de Bragança e Augusto Corrêa, a ser realizada no dia 08 de novembro de 1991, às 14:00 horas.

Belém, 24 de outubro de 1991.

Nazare Maria Sa de Azevedo
Nazare Maria Sa de Azevedo
Presidente da Comissão

VISTO:

Romero Ximenes Ponte
Profº Romero Ximenes Ponte
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.004792, Reg. nº 10.004792, Dias 25, 29 e 30/10/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 313/91

Convocamos o servidor MIRACÉLIA BRITO PRAGANA, Prof. PA-A, lotado na EE. Manoel Lobato no mun. de Primavera, a com parecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se, fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 7162/91)

Belém, 24 de Outubro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.004840, Reg. nº 10.004840, Dia 30/10/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 972/91 - GS e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da licitação na modalidade Convite nº 083/91 - CEL/SEDUC, destinada a recuperação de um caminhão F. 11.000, o resultado da mesma. Tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma AUTO DESEMPE - NADORA DELTA - ME.

Belém, 25 de outubro de 1991.

a) Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria nº 972/91 - GS, e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0039/91 CEL/SEDUC, destinada a aquisição de material de Consumo, decidiu pela proposta das firmas, como segue abaixo:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
R. MARTINS	13	qualidade
NOVA ERA	02	menor preço
RPA	01,05,06	menor preço
ZALUZO	03,14	menor preço
MASTER	04,08,09,10	menor preço
JORGE G. SANTOS	07,11	menor preço
" " "	12	qualidade

Belém, 24 de outubro de 1991.

a) Comissão

(Fat. nº 10.004850, Reg. nº 10.004850, Dia 30/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

Portaria nº 219/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.201- EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Implantação do Programa de Desenvolvimento Florestal nos municípios de Paragominas, Capanema, Capitão Poço e Bragança.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 220/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª LÂZARE DILON FONSECA DE FIGUEIREDO

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.201- EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Implantação do Programa de Desenvolvimento Florestal nos municípios de Itaituba e Santarém.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 221/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª MARIA DOLORES SODRÉ LIMA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marapanim, na construção de um Galpão divididos em quartos para alojamento de seus associados.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 222/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas no transporte a Produção de Melancias no município de Curuçá para CEASA/ BELÉM.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 223/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Motorista ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de transportes e Alimentação durante a viagem para Curuçá e Marapanim a serviço desta SAGRI.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 224/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº FLORESTAL HERBERT ANDRADE DA SILVA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.201- EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Implantação do Programa de Desenvolvimento Florestal nos municípios de Itaituba e Santarém.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 225/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Secretária RITA DE CÁSSIA DUARTE DOS SANTOS

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento de Divisão de Orçamento Setorial.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 226/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.186- PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Implantação de Projetos do PEPA no município de Curralinho com aquisição de materiais e serviços no município de Belém, Breves e Curralinho.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 227/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO.

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198- FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas no pagamento referente a 1ª parcela para a Implantação de 100 ha do Projeto Mandioca x Milho de acordo com o compromisso firmado com a SAGRI e SEMAGRI.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 228/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela SOCIOLOGA ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026- COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 25.000,00 (VINTE ECINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na participação de 1ª Conferência Mundial de Agricultura, no município de Abaetetuba - pa.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 229/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo MOTORISTA HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.162- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo e outros serviços e encargos, para conduzir técnico para a avaliação do Programa junto a EMATER nos municípios de Maracanã e Magalhães Barata.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 230/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª GABRIEL NICOLA PARENTE

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198- FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas no pagamento referente a 1ª parcela para Implantação de 100 ha. do Projeto Mandioca X Milho de acordo com o compromisso firmado com a SAGRI e SEMAGRI.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 231/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Engº Florestal ANTONIO CARLOS ABRÃO DE OLIVEIRA MELO

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.201- EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Implantação do Programa de Desenvolvimento Florestal nos municípios de Paragominas, Capanema, Capitão Poço e Bragança.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 232/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª FERDINAND LISIEUX PASSOS

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, alimentação, pousada e outros serviços no deslocamento de supervisão e reativação de projetos de Microbacias em Santa Maria Durim, Capanema, Maracanã e Curuçá.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 233/91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRª HADILSON DOS ANJOS MIRANDA

R E S O L V E:
CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.131- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de entrega de material para Implantação de Casa de farinha do Programa Estadual de Produção de Alimentos nos municípios de Curralinho e BREVES.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
ENGº AGRª PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 234/91
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela Ag. Administrativo RAHMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA.

RESOLVE:
 CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 2.026-COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE AGRICULTURA, no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Gabinete da Diretoria Técnica.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
 ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 235/91
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pela ENGº AGRº MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS

RESOLVE:
 CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.201-EXPANSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.2, no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas na Implantação do Programa de Desenvolvimento Florestal nos municípios de Paragominas, Capangema, Capitão Poço e Bragança.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
 ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 236/91
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Gerente WOLFGANG DOVWICH R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos através do Projeto nº 1.198-FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL, no Elemento 3.1.2.0, no valor de Cr\$ 629.700,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), no Elemento 3.1.3.1, no valor de Cr\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), para ocorrer com despesas de material de consumo, serviços de torceiros durante a viagem de supervisão e Operacionalização da distribuição de sementes de Arroz e Milho - SAFRA 91/92 na Região Sul do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
 ENGº AGRº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura
 (Fat. nº 10.004836, Reg. nº 10.004836, Dia 30/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 6.607.307,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E SETE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3132.00 e 3280.00 - fonte 11.201, na Atividade: 4.025 - Funcionamento da Fundação Carlos Gomes, da Unidade Orçamentária: 46.202 - Fundação Carlos Gomes;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 6.607.307,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E SETE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00, 3192.00 e 3254.00 - fonte 11.201 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3120.00	11.201	8.271.392
		3132.00	11.201	50.270.369
		3192.00	11.201	447.137
		3254.00	11.201	856.164
		3280.00	11.201	1.204.805

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0558/91
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor IVANILDO SOARES BARATA, para custear despesas/Marabá.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132.
 VALOR: Cr\$-12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS).
 DATA: 17 de outubro de 1991.
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 21 a 26 de outubro de 1991.
 ASSINATURA: MARIA EUGENIA MARCOS RIO - Secretária de Planejamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - S E P L A N -

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0562/91
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor JOSE AKEL FAPES FILHO, para custear despesas/Brasília.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132.
 VALOR: Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).
 DATA: 18 de outubro de 1991.
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 21 a 22 de outubro de 1991.
 ASSINATURA: MARIA EUGENIA MARCOS RIO - Secretária de Planejamento.

(Fat. nº 10.004833, Reg. nº 10.004833, Dia 30/10/91)

imprimação e pavimentação com pré-misturado a frio na Rodovia PA 275, sub-trecho: ELDORADO (PA 150)/Km 100 (serra dos Carajás).
 Data e Hora: 12.11.91 às 09:00hs
 EDITAL Nº 068/91
 - Execução dos serviços de Conservação, terraplenagem e Pavimentação, na Rodovia PA 150, sub-trecho: MARABÁ/RIO MARIA.
 Data e Hora: 12.11.91 às 09:30hs
 EDITAL Nº 069/91
 - Execução dos serviços de preparo de base e tratamento superficial asfáltico na Rodovia PA 241, trecho: PA 140/Espírito Santo do Tauá.
 Data e hora: 12.11.91 às 10:00hs
 EDITAL Nº 070/91
 - Execução dos serviços de preparo de base, obras D'arte correntes e tratamento superficial asfáltico na Rodovia que liga PA 318 e PRAIA DO CRISPIM.
 Data e Hora: 12.11.91 às 10:30hs
 EDITAL Nº 071/91
 - Execução dos serviços de: terraplenagem, revestimento primário; obras d'arte e pavimentação na PA 324, trecho: PA 124/JAPERICA.
 Data e Hora: 12.11.91 às 11:00hs
 Em, 24 de outubro de 1991
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004798, Reg. nº 10.004798, Dias 25, 29 e 30/10/91)

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Elevação de Valor Nº 053/91. Proc: 3943/91. Partes: SETRAN/A.M ENGº TERRAPLENAGEM LTDA. Prorrogar por mais 15 dias o prazo e Elevar o Valor do Contrato Nº 064/91 de Cr\$-184.816.672,00 para Cr\$-231.020.840,00, conforme Memº S/Nº de 18/9/91 e Planilha de Custos do Engº Chefe da 6ª DR. Em, 25/10/91. a) ENGºs: ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e MARCO A. SOUZA-EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.004832, Reg. nº 10.004832, Dia 30/10/91)

Extrato do Contrato 063/91. Partes: SETRAN/CCL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Proc: 3715/91. T.P.- 043/91. Construção de 1 ponte de madeira na Travessia Rio Guamã com 80m x 6 m, no Km 2 da Rodovia PA-124 (Boca Nova/Guarã). Prazo: 59 dias. Valor: Cr\$-41.900.000,00. Dotação: 2910116885371171-4110.0000.11201. (NOR: 101574/91. Em, 02.9.91. a) ENGºs: ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-SETRAN e TEÓFILO DOS SANTOS SARRÉ - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.004831, Reg. nº 10.004831, Dia 30/10/91)

PORTARIA Nº 0556, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991
 O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91, de 27.09.91, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria nº 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder adiantamento a servidora MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 0028908-010, ocupante da função de Auxiliar Técnico desta Secretaria.
 § 1º - O valor do adiantamento corresponde a Cr\$201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL CRUZEIROS), para ocorrer despesas emergenciais da Unidade Regional de Planejamento de Santarém.
 § 2º - As despesas a que se refere o parágrafo anterior, correrão a conta de recursos próprios do Estado e terão a seguinte classificação:
 I - 19101.03090402129-3132 - para outros Serviços e Encargos Cr\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).
 II - 19101.03090402129-3120 - para Material de Consumo Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS).
 § 3º - O prazo para aplicação do recurso será de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de outubro de 1991, e, findo o mesmo será observado 10 (dez) dias para prestação de contas.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 16 de outubro de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Secretário Adjunto
 Ordenador de Despesas

(Fat. nº 10.004834, Reg. nº 10.004834, Dia 30/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN comunica que se encontram à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na Tesouraria desta SECRETARIA.
 EDITAL Nº 067/91
 - Execução dos serviços de: tapa-buracos, recomposição de base,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da SETRAN, Comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nºs. 015/91, 016/91, 017/91, 018/91, 019/91, 020/91 e 021/91, para seleção de empresa de transporte coletivo de passageiros interessadas na CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, nas linhas a seguir especificadas:

EDITAL Nº 015/91
 Objeto: Linha 057 - entre os Municípios de BELÉM e ABAETETUBA.

EDITAL Nº 016/91
 Objeto: Linha 070 - entre os Municípios de BELÉM e IGARAPÉ-MIRI.

EDITAL Nº 017/91
 Objeto: Linha 070 - A= entre os Municípios de: BELÉM / IGARAPÉ - MIRI/ MOCAJUBA.

EDITAL Nº 018/91
 Objeto: Linha 075 - entre os Municípios de: BELÉM e VILA DO CONDE.

EDITAL Nº 019/91
 Objeto: Linha 076 - entre os Municípios de BELÉM e ABAETETUBA/VILA BEJA.

EDITAL Nº 020/91
 Objeto: Linha 077 - entre os Municípios de BELÉM e MOJÚ.

EDITAL Nº 021/91
 Objeto: Linha 078 - entre os Municípios de Belém e Mojú.

EDITAL Nº 022/91
 Objeto: Linha 080 - entre os Municípios de BELÉM e CAMETÁ via TUCURUI.

EDITAL Nº 023/91
 Objeto: Linha 152 - entre os Municípios de IGARAPÉ-MIRI e ABAETETUBA/VILA BEJA.

EDITAL Nº 024/91
 Objeto: Linha 154 - entre os Municípios de MOJÚ e ABAETETUBA/VILA BEJA.

EDITAL Nº 025/91

Objeto: Linha 172 - entre os Municípios de ABAETETUBA e VILA DO CONDE.
Em, 25 de Outubro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBS.: Os EDITAIS poderão ser adquiridos na TESOURARIA DA SETRAN, mediante o recolhimento de CR\$ 30.000,00, a partir do dia 30.10.91

(Fat. nº 10.004825, Reg. nº 10.004825, Dias: 29, 30 e 31/10/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SETRAN, comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS N.ºs. 09/91, 010/91, 011/91, 012/91, 013/91 e 014/91, para Seleção e Qualificação de Empresas interessadas na CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO Interior Fluvial de Travessia no transporte de passageiros, veículos e cargas abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 009/91

- Objeto: Travessia entre a cidade de Belém e a Ilha do Arapari, Município de Barcarena, denominada travessia do ARAPARI.

EDITAL Nº 010/91

- Objeto: Travessia no Rio Capim, em Santana do Capim, neste Estado, denominada Travessia do RIO CAPIM.

EDITAL Nº 011/91

- Objeto: Travessia no Rio Guamã cidade de Bujarú, neste Estado, denominada travessia do BUJARÚ.

EDITAL Nº 012/91

- Objeto: Travessia no Rio Mojú, cidade de Mojú, neste Estado, denominada travessia do Mojú.

EDITAL Nº 013/91

- Objeto: Travessia no Rio ALTO ACARÁ, denominada travessia do ALTO ACARÁ.

EDITAL Nº 014/91

- Objeto: TRAVESSIA no Rio Mucuruça, entre Barcarena Nova e São Francisco, neste Estado, denominada travessia do São Francisco.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos na Tesouraria da SETRAN, a partir do dia 30.10.91, mediante o recolhimento de CR\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

Em, 25 de Outubro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004824, Reg. nº 10.004824, Dias: 29, 30 e 31/10/91) 31

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE EDITAL

CONVITE 002/91, 003/91, 004/91, 005/91, 006/91 e 007/91.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente comunica às empresas interessadas que em sua sede, na Praça da Bandeira, s/n, em Belém, realizará licitação na modalidade acima, destinada à aquisição de material de consumo e equipamentos para o desenvolvimento dos Projetos "MONITORAMENTO DO RIO MAGUARY e MERCÚRIO NA GARIMPAGEM", ambos financiados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA/SEMAM.

As Aberturas das propostas serão nos dias 04 e 05 de novembro, conforme Edital completo que encontra-se à disposição dos interessados, no horário do expediente normal do órgão, na sala da Comissão.

Belém, 29 de outubro de 1991

Lilian Marques da Silva
LILIAN MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Nelson de Figueiredo Ribeiro

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0003/SECTAM

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Designar uma comissão especial constituída da Eng.ª Química FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORFINO, da Eng.ª Sanitarista ARLENE MARIA MELO LOPES, do Geólogo MÂRCIO MENDES RITZMAN, do Eng.º Sanitarista

AUGUSTO ALVES ORDONEZ, da Bióloga EDNA SUELY PINHEIRO LOBATO, do Eng.º Florestal EDUARDO DA SILVA SANTOS, da Eng.ª Agrônoma SANDRA MARIA AQUINO MATOS, do Eng.º Florestal EDSON CARVALHO BRASIL, do Meteorologista YUKIHIKO ISHIGAKI e do Advogado FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES, para sob a Coordenação do primeiro, fazerem a revisão dos textos relativos ao Projeto "BRASIL 92 - Perfil Ambiental e Estratégias" de forma a adequá-lo às diretrizes formuladas da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente - ABEMA.

2 - A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos;

3 - Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 1991

Nelson de Figueiredo Ribeiro

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 004/ DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Química Industrial LILIAN MARQUES DA SILVA, a Advogada CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO e o Eng.º PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação referentes as Cartas Convites nºs 002/91-SECTAM, 003/91-SECTAM, 004/91-SECTAM, 005/91-SECTAM, 006/91-SECTAM, e 007/91-SECTAM, para aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para o desenvolvimento dos Projetos "Monitoramento do Rio Maguary e Mercúrio na Garimpagem" ambos financiados com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA/SEMAM.

Nelson de Figueiredo Ribeiro

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.004857, Reg. nº 10.004857, Dia 30/10/91)

REC. AGRICULTURA BRASIL NORTE S.A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 20.722.575/0001-25
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1991.
01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Belém-PA, na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Bairro Icoaraci, no dia 26 de agosto de 1991, às 10:00 (dez) horas.
02. CONVOCAÇÃO: Através do Presidente do Conselho de Administração.
03. PRESENÇA: Com a presença da maioria dos membros do Conselho. 04. MESA Presidente, Luiz Alberto Garcia. 05. DELIBERAÇÕES: Extinção da FILIAL de São Paulo localizada no Município de Fortaleza-PA, a margem direita do Rio Pacajá, Gleba Joana Peres I. 06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada e presente ata. Belém (PA), 26 de agosto de 1991. (Ass) Luiz Alberto Garcia, Mário Grossi, Wilson Marcelo Barbosa. Prado e Rubens Alberto Garcia.
Certifico que a presente é cópia fiel da ata original.
LUIZ ALBERTO GARCIA- Pres. da Mesa. Visto: Simone Fonseca Massa OAB/MG. 33.112
Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000037 em 25 SET 91 Arq. do Ferreira Coelho SEC. GEN. JUD. PA.

(Fat. nº 10.004853, Reg. nº 10.004853, Dia 30/10/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/91
PARTES: COSANPA X PORTUENSE FERRAGENS S/A; OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinados a Vila Mauatá-PA; VALOR: Cr\$9.051.600,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F.LEGAL: CC 161/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA (Aumento de capital).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/91
PARTES: COSANPA X PORTUENSE FERRAGENS S/A; OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para o Sistema de Salinópolis-PA; VALOR: Cr\$4.981.780,00; VIGÊNCIA: Imediato; F.LEGAL: CC 160/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/91
PARTES: COSANPA X H.S. CONFECÇÕES IND. E COM.LTDA; OBJETO: Fornecimento de fardamento destinados aos empregados; VALOR: Cr\$1.752.960,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F.LEGAL: CC 151/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

Belém, 29 de outubro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.004851, Reg. nº 10.004851, Dia 30/10/91)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

CONCURSO VESTIBULAR/1991
LICENCIATURA CURTA / INTERIOR

O Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará comunica aos interessados que se encontra afixado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física do Pará Edital referente ao CONCURSO VESTIBULAR - LICENCIATURA CURTA EM EDUCAÇÃO FÍSICA para o interior. Outrossim, informa que as inscrições para o referido Concurso será realizada na 4ª Unidade Regional - Marabá, no período de 04 a 08/11/91.

PROF. MAÑOEL VIEGAS CAMPELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

(Fat. nº 10.004854, Reg. nº 10.004854, Dia 30/10/91)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A - CGC/MF. 04.994.190/0001-60 RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS. Cumprindo determinações legais e estatutárias, oferecemos à apreciação dos senhores acionistas, os atos e contas e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	1990	1989
ATIVO		
CIRCULANTE	1.150.690,04	16.700,17
Caixa e Bancos	232,23	233,41
Produção Pecuaría em Andamento	1.150.457,82	16.466,76
PERMANENTE	22.809.476,44	429.226,03
IMOBILIZADO	23.138.945,39	226.212,91
Depreciação Acumulada	(941.388,09)	(20.927,69)
DIFERIDO	611.919,14	123.940,81
TOTAL DO ATIVO	23.960.166,48	445.926,20

PASSIVO

CIRCULANTE	332.560,16	3.865,18
Fornecedores	232.479,75	2.967,15
Créditos Diversos	41.182,43	898,03
Obrigações Sociais Trabalhistas	57.897,98	19.012,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.215.598,42	19.012,23
Crédito de Ações	3.215.598,42	423.048,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.412.007,90	394.288,00
Capital Subscrito	442.568,00	(1.228,00)
Capital Subscrito à Integralizar	4.832.995,35	119.567,79
Reserva de Capital	88.411,80	
Reserva Legal	15.049.260,75	
Reserva de Lucros a Realizar	23.960.166,48	445.926,20
TOTAL		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	31.12.90	31.12.89	31.12.90	31.12.89
ORIGENS				
Resultado Líquido do Exercício	15.137.672,55	6.942,00	19.012,23	6.942,00
Integralização de Capital Próprio	4.932.562,35	(263,05)	682.024,71	1.133,17
Correção Monetária do Balanço	682.024,71	1.133,17	3.196.568,19	12.069,89
Depreciações e Amortizações	3.196.568,19	14.357,87	23.987.857,00	34.239,83
Aumento do Exigível a Longo Prazo	23.987.857,00	34.239,83		
Ajuste no Prejuízo Acumulado				
Total das Origens				
APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
Aumento do Imobilizado	22.668.895,80	21.270,26	487.978,33	21.270,26
Aumento do Diferido	487.978,33	21.270,26	23.156.874,13	21.270,26
Total das Aplicações				

DEMONSTRAÇÃO DE AUMENTO/REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.90	31.12.89	31.12.90	31.12.89
Ativo Circulante	1.150.690,04	16.700,17	1.133.989,87	15.011,40
Passivo Circulante	332.560,16	3.865,18	328.676,98	2.041,83
Capital Circulante Líquido	818.147,88	12.834,99	805.312,89	12.969,57

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido Mutações	Capital Social	Reserva de Cap.	Lucros Anual.	Reserva de Lucros a Realizar	Total
Saldo em 31.12.88	32.368,00	264.170,84	(14.357,87)	-	282.180,97
Aum. de Cap. com Rec. Próprio	6.942,00	-	-	-	6.942,00
Aum. de Cap. com Corr. Monet.	264.170,00	(264.170,00)	-	-	-
Reser. Corr. Mon.	-	119.567,95	-	-	119.567,95
Ajuste de Prej.	-	-	14.357,87	-	14.357,87
Saldo em 31.12.89	303.480,00	119.568,79	Reserva Legal	-	423.048,79
AUMENTO DE CAPITAL					
Com. Rec. Próprio	19.012,00	-	-	-	19.012,00
Com. Res. Capital	119.567,00	(119.567,00)	-	-	-
Corr. Monetária	-	4.832.995,35	-	-	4.832.995,35
Lucro do Exerc.	-	-	88.411,80	15.049.260,75	15.137.672,55
Saldo em 31.12.90	442.059,00	4.832.995,35	88.411,80	15.137.672,55	20.412.726,90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989.

1) CONTEXTO OPERACIONAL - A Sociedade tem como objetivo a criação de bubalinos, bovinos, equinos e outros, 2) Sumário das principais práticas contábeis. a) As demonstrações financeiras do período foram elaboradas de acordo com as disposições contábeis na lei da Sociedade por ações nº 6.404/76 e na legislação tributária; b) Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, mediante aplicação de índices de correção monetária na forma da legislação em vigor até a data do balanço; c) A depreciação dos bens do imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com as taxas administradas pela legislação em vigor; d) As contas de custo de produção foram absorvidas pela conta de produção pecuaría em movimento e as despesas foram deferidas, pois a empresa encontra-se em fase de implantação; e) O lucro apresentado no valor de Cr\$-15.137.672,55 foi inflacionário decorrente da correção do ativo permanente e do patrimônio líquido e o saldo para reserva de lucros a realizar; f) O capital social integralizado é de Cr\$-442.059,00 representado por 442.059 ações nominativas todas no valor nominal de Cr\$-1,00 assim distribuídas: 95.601 em ações ordinárias nominativas, 282.277 em ações preferenciais nominativas classe "A", e 64.282 em ações preferenciais classe "B". DIRETORIA: Sérgio da Fonseca Dias - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Arlete da Fonseca Dias, Selma Dias Leite, Lídia Dias Carvalho, José Maria Figueiredo - TC CRC PA 3741 - CPF 043702362-14.

FAZENDA PIRI GRANDE S/A - Ilmo. Sr. da FAZENDA PIRI GRANDE S/A, Ilha Carvão, município de Chaves, Estado do Pará. Senhores Acionistas: Analisando o Balanço Patrimonial anexo da Empresa FAZENDA PIRI GRANDE S/A, encerrado em 31.12.90, juntamente com as Demonstrações do Resultado do Exercício, Origens e Aplicações de Recursos, lucro operacional, assim como as Demonstrações Contábeis Financeiras e as Notas Explicativas que acompanham, representamos adequadamente a posição financeira e patrimonial da empresa FAZENDA PIRI GRANDE S/A em 31.12.90. VILARIM DIAS S/C - AUDITORES INDEPENDENTES. VALDECIR VILLARIM MEIRA - Contador CRC - 51 PB 55 - PA. CIC 003.389064-04.

(Fat. nº 10.004843, Reg. nº 10.004843, Dia 30/10/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1570, nesta Cidade, através das Comissões designadas as seguintes Licitações:

EDITAL/T. DE PREÇOS

AAL/ASU-ASU-076/91	AQ. DE UNIFORMES.	12.11.91 09:00 h.
AAL/ASU-TMG-077/91	Aq. de Peças Caterpillar.	12.11.91 10:00 h.
AAL/ASU-DED-078/91	Aq. de Capacitores Monofásicos.	12.11.91 15:00 h.

AAL/TLS-TLS-079/91

Contrat. de Firmas p/ a Execução dos Serviços topográficos da LT MOJU/TAI LÂNDIA. 12.11.91 16:00 h.

AAL/ASU-TGE-080/91

Aq. de Transformador potencial, Voltímetro e chave comutadora. 13.11.91 09:00 h.

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 31.10.91, no horário comercial ao preço de CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para as TP'S acima relacionadas.

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o adiamento da TP AAL/TMT-TMT-069/91, cujo objeto é a Contrat. de serviço de desmatamento das faixas de linhas de transmissão de aprox. 6.452.567 m², do dia 04.11.91 para o dia 12.11.91 às 11:00 horas.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.004829, Reg. nº 10.004829, Dias 29, 30 e 31/10/91)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA-CGC Nº 04.902.479/0001-34

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 06/11/91, às 09:00 h, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
01. Aumento do Capital Social Autorizado Cr\$-3.324.000.000,00 para ***** Cr\$-4.000.000.000,00 e a alteração estatutária decorrente desse aumento;
02. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 29 de outubro de 1991 - ANTONIO GEDRONS FARAH - Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.004823, Reg. nº 10.004823, Dias 29, 30 e 31/10/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE: Contrato firmado entre PRODEPA e A.D.B. EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL.

VALOR: O valor total da Prestação do Serviço, objeto do referido contrato, fica estimado para o ano em curso na ordem de Cr\$ 5.535.947,37, que será custeado por Dotação Orçamentária Própria.

(Fat. nº 10.004848, Reg. nº 10.004848, Dia 30/10/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar as seguintes Tomadas de Preços: K1991/1 - Aquisição de 1.390 jarras de nylon, cor caqui (santista 701). 02995/1 - Aquisição de 10.000 contêineres flexíveis de tampa em tecido de polipropileno. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, situado na Serra dos Carajás - Pará. Telex 913024, Fax (091) 3271319 ou 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 hs, do dia 19/11/91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 horas.

(Fat. nº 10.004856, Reg. nº 10.004856, Dia 30/10/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas Carajás torna público que fará realizar tomada de preço nº 80016/91, para contratação de fornecimento de telas, régues de poliuretano, por período de 2 anos e em regime de consignação. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx. Postal 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, teléfax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 11.11.91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 h. Serra dos Carajás, 25 de outubro de 1991.

(Fat. nº 10.004855, Reg. nº 10.004855, Dias 30, 31/10/ e 01/11/91)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ DECRETO-LEI Nº 2.300/86

TOMADA DE PREÇOS Nº IBA-001/91

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos: Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e Escritório.

ABERTURA: 12.11.91 às 14hs.

EDITAL: À disposição dos interessados na Secretaria da Fundação Nacional de Saúde-Unidade Mista de Itaituba, sito av. Marechal Rondon, s/n, Centro-Itaituba-Pará, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 hs, e das 14:00 às 17:00 hs, até 02 (dois) dias antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004847, Reg. nº 10.004847, Dia 30/10/91)

ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA - RESUMO DE ESTATUTO

1 - Denominação: Associação dos Micro e Pequenos Produtores Rurais de Bragança. 2 - Sede e Foro: Município de Bragança, Estado do Pará. 3 - Natureza: Associação dos Micro e Pequenos Produtores Rurais, sem fins lucrativos. 4 - Finalidade: Estímulo, desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas, a melhoria dos padrões de vida e trabalho, a venda em comum de suas produções, e o abastecimento coletivo. 5 - Administração: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal. 6 - Corpo Social: Os sócios fundadores e todos os que vierem a se associar. 7 - Tempo de Duração: Indefinido. 8 - Patrimônio: Coisas referenciadas, bens móveis e imóveis e os donativos, legados e subvenções. 9 - Data de Fundação: 13 de Outubro de 1991.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

CGC - 00357038/0043-75

AVISO DE LICITAÇÃO

FORNECIMENTO DE MATERIAL

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/n Setor de Suprimento - Área de Aquisição - Bloco E alto - Belém-Pará, diariamente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 até 17:00 horas até a data limite de 13.11.91.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0574/91 - Registrador Gráfico.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0572/91 - Materiais para Refrigeração.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0573/91 - Papel Foto Sensível. As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 20.11.91, às 09:00hs, 14:30hs e 16:00hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/n-Bloco E alto - Belém-PA. E condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobrás até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 30.10.91.

(Fat. nº 10.004838, Reg. nº 10.004838, Dias 30, 31/10 e 01/11/91)

INDUSTRIAS SÉLLO XX S/A - CCMF/IN 04.894.110/0001-06 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1991.

As sete dias do mês de outubro de 1991, noventa e nove horas e quinze minutos, na sede social das INDUSTRIAS SÉLLO XX, situada à Rua Joaquim Lopes Bastos nº 128, Rod. BR-316 - Km 02 - Ananindeua - Pará, reuniram-se acionistas representando voto em quantidade superior à exigida por lei para as instalações e deliberações assembleares, tendo sido feita a convocação através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 20/09 e 01 e 02/10/1991. Para presidir os trabalhos foi aclamado sem divergência o Sr. José Tavares Ferreira, o qual por sua vez, convidou a mim, Alda Tavares Ferreira, para secretária-lo, ficando dessa maneira constituída a mesa dirigente. Declarando instalada a Assembleia, determinei o Presidente a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura foi dada a palavra ao Sr. Presidente para a leitura do Relatório de Administração e do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Após a leitura e aprovação foi assinada pelo Sr. Presidente a seguinte ata: O Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, mandando que lavrasse a presente em 04 (quatro) vias, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Esta é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade. Belém, 07 de outubro de 1991

JOSÉ TAVARES FERREIRA - Presidente ALDA TAVARES FERREIRA Secretária

(Fat. nº 10.004852, Reg. nº 10.004852, Dia 30/10/91)

Búfalo do Marajó S/A-BUMASA-CGC(MF)04.851.817/0001-82-EXTRATO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991.

LOCAL: Sede Social sito à Fazenda São Miguel-Santa Cruz do Arari. **HORA:** 10:00. **CONVOCAÇÃO:** Através de Carta com recibo conforme Art. 249 da Lei 6.404/76; **PRESEÇA:** Acionistas representando 100% do capital com direito a voto; **PRESIDENTE:** Osvaldo de Miranda Barbosa; **SECRETÁRIA:** Maria das Graças Batista de Miranda Barbosa; **SUMÁRIO DAS ORIGENS E DELIBERAÇÕES:** a) Aproveitamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras alusivas ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Aproveitamento da Correção Monetária Realizado no montante Cr\$-48.120.731,00 mediante aumento do Capital Social de Cr\$-6.159.951,00 para Cr\$-54.280.682,00 com emissão de novas Ações distribuídas proporcionalmente ao total de ações possuídas pelos acionistas na forma de bonificações em ações; c) Aproveitamento do aumento do capital Autorizado de Cr\$-7.000.000,00 para Cr\$-85.000.000,00, dividido em 85.000.000 Ações Nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, sendo 30.000.000 Ações Ordinárias Nominativas e 55.000.000 Ações Preferenciais. Belém (Pa), 15 de maio de 1991. Osvaldo de Miranda Barbosa - Presidente, Maria das Graças Batista de Miranda Barbosa - Secretária. Registro na JUCEPA. Certificado de arquivamento sob o nº 89,4, despacho de 09/10/91. Alfredo Ferreira Coelho. Secretário Geral.

(Fat. nº 10.004841, Reg. nº 10.004841, Dia 30/10/91)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/91-SUPES/PARÁ, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nºs 745, de 25.09.89, publicadas no Diário Oficial da União de 27.09.89 e 1.166/90, publicada no Diário Oficial da União de 16.07.90, e com base no § 2º, Artigo 33 e Artigo 33-a, do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, Artigo 1º - I e Artigo 2º, da Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988,

Considerando as condições do meio ambiente pesqueiro do Estado do Pará e fatores sócio-econômicos das micro-regiões, bem como a necessidade de se estabelecer a manutenção dos níveis de estoque e captura;

Considerando ainda, a posição favorável de algumas colônias de Pescadores do Estado do Pará ao responderem consulta encaminhada a todas Colônias pela SUPES/IBAMA/PA,

RESOLVE: Baixar as seguintes normas para o exercício da Pesca no Estado do Pará, no período de Piracema, temporada 1991/92.

Artº 1º - Estabelecer como defesa da Piracema no Estado do Pará os seguintes períodos:

I - Bacia Hidrográfica do estado do Pará, excetuando-se as bacias hidrográficas da Ilha do Marajó e Araguaia/Tocantins, no período de 15.12.91 a 15.03.92;

II - Bacia Hidrográfica da Ilha do Marajó, no período de 15.12.91 a 15.06.92;

III - Bacia Hidrográfica dos Rios Araguaia/Tocantins no período de 01.11.91 a 31.01.92.

Artº 2º - No período de defesa da Piracema, a pesca será permitida somente com o emprego dos seguintes petrechos:

I - Linha de Mão;

II - Caniço simples ou com molinete;

III - Espinhel, colocado a mais de 500 (quinhentos) metros um do outro, e cuja extensão não ultrapasse a 1/3 (um terço) da largura do ambiente aquático.

Artº 3º - Os infratores da presente Portaria, ficarão sujeitos as sanções previstas nos Artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 7.679 de 23.11.88 e legislação complementar.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engº Agrônomo REGINALDO ANAÍSSI COSTA
Superintendente Estadual - IBAMA-PA

(Fat. nº 10.004835, Reg. nº 10.004835, Dia 30/10/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - FUNDECOP

DENOMINAÇÃO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos

DATA DA FUNDAÇÃO: 23 de Outubro de 1990

FINALIDADE: Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar Social

FUNDO SOCIAL: Auxílios sociais, doações, contribuições de sócios

SEDE: Trav. Campos Sales, 912 - Comércio - Belém-Pará

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretor Presidente

PRAZO DO MANDATO: Quatro (04) anos

REFORMA DO ESTATUTO: Através de Assembleia Geral Extraordinária com dois terços (2/3) dos sócios

RESPONSABILIDADE: Diretor Presidente

DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral Extraordinária com dois terços (2/3) dos associados e doação dos bens remanescentes a entidade congênera registrada no C.N.S.S.

DIRETORIA: Diretor Presidente: AGAZIL BAIJA SANTOS

C.I.C. 049.426.472-15 - Estado Civil: Casada

Diretor Técnico: ZULIA DE ANDRADE GONÇALVES

C.I.C. 005.843.202-72 - Estado Civil: Casada

Diretor Administrativo Financeiro: MARIA VALDETE DE MORAES PEREIRA

C.I.C. 00014662752-00 - Estado Civil: Casada

Belém, 23 de Outubro de 1990

AGAZIL BAIJA SANTOS

Presidente

(Fat. nº 10.004845, Reg. nº 10.004845, Dia 30/10/91)

MINISTÉRIO DA MARINHA

BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

AVISO EDITAL

Faço público que às 14:00 horas do dia 04 de dezembro de 1991, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Belém-PA., em ato público, serão recebidos, separadamente, pela Comissão de Licitação, os envelopes contendo os documentos exigidos para Habilitação e Proposta de Preços, para participação na Licitação nº 100/91, modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo Preço Base, regida pelo Decreto-Lei nº 2300 de 21 de novembro de 1986, e disposições do presente Edital, que se destina à Permissão de Uso das Instalações do REEMBOLSÁVEL DA MARINHA EM BELÉM, a serem utilizadas única e exclusivamente nas atividades de Supermercado. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 15.00,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), na seção de Caixa de Economias (telefone 233.0726), onde poderão ser fornecidos outros esclarecimentos.

HÉLIO CLARO MEDEIROS

Capitão-de-Corveta (QC-EN)

Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.004844, Reg. nº 10.004844, Dias 30, 31/10/ e 01/11/91)

MINFRA - SNT - DNTA

COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

CONCORRÊNCIA Nº 002/91

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A COMPANHIA DOCS DO PARÁ comunica aos interessados que a data de realização da Concorrência nº 002/91, para arrendamento de uma área contínua com cerca de 63.000 metros quadrados, integrante do Porto de Macapá, Município de Santana, estado do Amapá, fica prorrogada para o dia 06.12.91, às 15:00 horas, no mesmo local, não havendo quaisquer outras alterações no Edital.

Belém (Pa), 21 de outubro de 1991

Engº EMANOEL CRISPIM DIAS JUNIOR

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.004837, Reg. nº 10.004837, Dia 30/10/91)

FAZENDA BOI BRANCO S/A. CGC. 15269152/0001-61 - Travessa Piedade, 651 - 2º andar - Belém - Para		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989		
Ativo	1990 Cr\$	1989 NCz\$ Mil
circulante		
Caixa e bancos	18.105	14.194
Aplicações Financeiras		730
Contas a receber	13.824	349
Estoque	39.154.000	311.200
Impostos a recuperar	900	901
TOTAL DO CIRCULANTE	39.184.829	327.374
PERMANENTE		
Investimento	13.959	1.472
Imobilizado	88.330.221	10.413.806
Diferido	38.885.534	5.588.978
TOTAL DO PERMANENTE	125.309.694	15.822.256
TOTAL DO ATIVO	164.494.483	16.249.630
PASSIVO	1990 Cr\$	1989 NCz\$ Mil
CIRCULANTE		
Empréstimos	9.830.525	
Fornecedores	85.308	
Salários e encargos sociais	330.697	12.088
Impostos e taxas	1.296.756	282.376
Adiantamento acionista controlador	4.050.766	1.37.275
TOTAL DO CIRCULANTE	15.604.054	2.03.178
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos	17.360.588	1.652.301
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.360.588	1.652.301
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	20.560.343	1.276.379
Reservas de capital	76.631.048	6.288.211
Reservas de lucros	33.091.633	1.177.379
Lucros suspensos	1.246.846	2.803.001
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.229.871	12.385.971
TOTAL DO PASSIVO	164.494.483	16.249.630

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 (em cruzeiros)		
	1990	1989
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.780.000	4.844.570
Vendas	6.780.000	4.844.570
Deduções de vendas	(125.430)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.654.570	4.844.570
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(2.010.000)	(2.541.572)
LUCRO BRUTO	4.644.570	2.303.000
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		2.541.572
DESPESAS OPERACIONAIS		(41.306.251)
Administrativas		(2.541.572)
Financeiras deduzidas das receitas		(41.306.251)
de NCz\$ 2.657.617,58		(7.028.807)
Depreciação e amortização		(50.874.510)
		(14.891.451)
PRELÚCIO OPERACIONAL	16.703.702	16.703.702
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.812.251	1.812.251
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	18.515.953	18.515.953
Imposto de Renda		(1.355.267)
Lucro Líquido do Exercício	17.160.686	17.160.686
Lucro Líquido por Ação Cr\$	0,0097	0,0097

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989		
	1990 Cr\$	1989 NCz\$ Mil
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	1.246.846	2.803.001
Resultado do exercício	(74.287)	
Ajuste de exerc. anteriores		
Despesas e receitas que não afetam o capital circulante:		
- Correção monetária	(16.703.702)	(7.292.035)
- Depreciação e amortizações	13.277.635	824.071
- Variação monetária do exígível a longo prazo	21.295.123	1.730.409
- Formação de reservas	453.063	20.381
	19.494.678	(1.914.193)
DOS ACIONISTAS	11.770.368	773.730
- Integralização de capital		
DE TERCEIROS	6.972	6.972
- Redução do realizável a longo prazo		
TOTAL DAS ORIGENS	31.265.048	(1.133.491)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Imobilizado	193.051	3.825
Transferência p/o passivo circulante de financiamento a longo prazo	5.786.856	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.979.907	3.825
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	25.285.139	(1.137.316)
ATIVO CIRCULANTE	38.857.455	24.1.019
PASSIVO CIRCULANTE	13.572.318	1.378.335
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	25.285.139	(1.137.316)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989 (Em cruzeiros - 1990 em cruzeiros novos)						
	TOTAL	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS
Em 31 de dezembro de 1988	502.650	65.978	436.672			
Capitalização de reservas	773.730	436.671	(436.671)			
Integralização de capital	8.265.849	773.730	8.265.849			
Correção monetária	20.361			20.361		2.803.001
Formação de reservas	2.803.001					2.803.001
Resultado do exercício	12.355.591	1.276.379	8.265.850	20.361		698.300
Em 31 de dezembro de 1989	(74.287)		(817.159)	44.372		
Ajustes de exercícios	75.13.598		(7.448.663)	(64.933)		
Capitalização de reservas	11.770.368					24.763.820
Integralização de capital	100.426.389	11.770.368	75.662.569			(28.265.121)
Correção Monetária				355.296	26.514.333	1.395.492
Reversão de reservas						259.090
Correção monetária das parcelas reverendas	5.341.901			160.093	4.922.718	
Aumento de reservas seção IR	453.063			453.063		
Lucro Líquido do exercício	1.246.846					1.246.846
Em 31 de dezembro de 1990	131.229.871	20.560.343	75.662.597	968.452	31.437.051	1.654.582

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989 (Em cruzeiros-1990 em cruzeiros novos-1989)		
1. CONTEXTO OPERACIONAL	A Fazenda Boi Branco S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belém do Pará, com início de suas atividades em 1º de novembro de 1986 e tem por objeto a criação de gado Nelore registrado bem como a comercialização de produtos pecuários, oriundos de sua atividade principal.	
2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS	a) Resultado financeiro e inflacionário. As despesas e as receitas financeiras e inflacionárias representadas por correção monetária, juros e outros são assim contabilizadas: Financeiras - Segundo o regime de competência de exercícios; Inflacionárias - Pela correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente efetuada com base em índices oficiais. b) Estoques São demonstrados ao valor de mercado para o gado e ao custo médio de aquisição para os insumos; c) Permanente Demonstrado ao custo acrescido da correção monetária deduzida da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas oficiais que levam em consideração o prazo de vida útil dos bens;	
3. ESTOQUES	1990	1989
Bovinos	38.384.000	310.600
Equinos	770.000	600
TOTAL	39.154.000	311.200
4. IMOBILIZADO	1990	1989
Terras	28.916.642	26.916.642
Pastagens	6.551.042	2.662.375
Construções civis	3.047.946	2.607.449
Instalações pecuárias	6.685.504	4.741.069
Móveis e utensílios	1.834.742	1.184.063
Semovientes	2.529.473	1.810.249
Rebanho reprodutor	1.149.787	705.168
	495.998	249.107
	73.464.456	45.645.101
	122.645.690	86.330.221
	36.315.469	10.413.806

AS DEPRECIACIONES DO EXERCÍCIO NO TOTAL DE CR\$ 6.320.898 (1989 - NCz\$ 424.238), foram lançadas ao custo do rebanho Cr\$ 6.250.897 (1989 - NCz\$ 420.238) e a despesa operacional Cr\$ 69.999 (1989 - NCz\$ 4.021).		
5. DIFERIDO	1990	1989
Despesas de implantação	13.782.412	1.458.296
Despesas de administração-FINAM	1.012.808	5.318.408
Custo financeiro e inflacionário	50.285.559	
Amortização	65.060.779	6.883.835
	26.095.245	(1.376.657)
	38.965.534	5.507.178
6. ADIANTAMENTO DE AÇIONISTA CONTROLADOR		
Refere-se a adiantamentos fornecidos pelo acionista controlador para futuro aumento de capital. O saldo é corrigido monetariamente com base na variação da BTN (Bônus do Tesouro Nacional);		
7. EMPRÉSTIMOS	1990	1989
Em moeda nacional		
- Com encargos pós-livados de (1989 correção monetária plus e juros de 0,57% a.a.m.)	23.147.424	1.852.301
- Com juros pré-livados de 23% a.a.m., antecipados	4.043.669	
	27.191.093	1.852.301
- Menos: Passivo Circulante	9.830.525	
- Exígível a longo prazo	17.360.588	1.852.301
8. CAPITAL SOCIAL		
O capital subscrito e integralizado no montante de NCz\$ 20.560.343 (1989 - NCz\$ 1.276.379) está representado por 36.782.406 ações ordinárias, 77.373.000 ações preferenciais classe "B" e 25.898.720 ações preferenciais classe "A", todas sem valor nominal. As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.		

GASTÃO CARVALHO FILHO ENALDO FERREIRA DE BRITO		
Diretor-Presidente Contador-CRC-PA 7572		
CIC/MF - 171.678.062-04		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
 CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL
TOMADA DE PREÇOS 003/91 - DRM/CES AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LABORATÓRIOS
 A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/CPATU, torna público que fará realizar no dia 20 de nov. de 1991 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Chefia do CPATU - Prédio da Administração, localizado na Travessa Dr. Enéias Pinheiro, S/N - Bairro do Marco - Belém/PA, Tomada de Preço, para construção da ampliação do laboratório de Bioquímica, ampliação do laboratório de Fitopatologia e reforma do laboratório de Bioquímica e Tecnologia, com área aproximada de 572m².
 As firmas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço acima, mediante o recolhimento do valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) bem como obter maiores informações pelo telefone (061) 348.4135, em dias úteis, nos horários de 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.
 Para adquirir o edital, as firmas deverão apresentar-se no Setor de Patrimônio do CPATU, munidas de C.G.C, nome e endereço da firma.
 A licitação será regida pelo Regulamento de licitações e contratações da EMBRAPA, publicado no D.O.U, de 18.05.90.
JOSÉ VICTOR PINTO STUMPF
 Pres. da Comissão
 (Fat. n° 10.004842, Reg. n° 10.004842, Dia 30/10/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 PORTARIA Nº 9.939 de 18.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao Auditor PEDRO BENTES PINHEIRO, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02.09 à 31.10.91.

PORTARIA DE Nº 9.940 de 18.09.91-RESOLVE: CONCEDER A Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 25.08 à 23.10.91.

PORTARIA Nº 9.941 de 20.09.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária ROSANGELA GIL MENEZES Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 21.08 à 04.09.91.

PORTARIA Nº 9.942 de 20.09.91-RESOLVE: conceder a funcionária MARIA LINDALVA MACEDO VARELA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratameto de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09.09 à 08.10.91.

PORTARIA Nº 9.943 de 20.09.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária ROSALINA LOURENÇO PESSOA Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 11.09 à 10.10.91.

PORTARIA Nº 9.945 de 23.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário MANOEL OLANDA ALVES Agente de Vigilância de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01.09 à 29.10.91.

PORTARIA Nº 9.946 de 23.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, Assistente de Direção TC-NM-09, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09 à 28.09.91.

PORTARIA Nº 9.947 de 23.09.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária IRACY GOMES DO NASCIMENTO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, vinte (20) dias de Licença em prorrogação para assistir pessoas da família,

(Fat. n° 10.004839, Reg. n° 10.004839, Dia 30/10/91)

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - MARÁ
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ SE/PA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

OBJETO: Serviços de Vigilância Armada nas dependências dos Projetos Marabá, Tucuruí e São Geraldo do Araguaia.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Às 15:00 hs do 15º dia, contado a partir da data de publicação este Aviso no D.O.U, na Sala de Reunião da Superintendência.

EDITAL: E demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Sede da Superintendência, situada à Trav. Curio s/nº - Estrada da CEASA - Belém-Pará, perante a Comissão de Licitação.

A COMISSÃO
ASDRUBAL MENDES BENTES
 Superintendente Estadual-INCRA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

OBJETO: Serviços de Vigilância Armada nas dependências da Sede da Superintendência Estadual.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Às 15:00 hs do 15º dia, contado a partir da data de publicação deste Aviso no D.O.U, na Sala de Reunião da Superintendência.

EDITAL: E demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Sede da Superintendência, situada à Trav. Curio s/nº, Estrada da CEASA - Belém-Pará, perante a Comissão de Licitação.

A COMISSÃO
ASDRUBAL MENDES BENTES
 Superintendente Estadual-INCRA/PA

(Fat. n° 10.004849, Reg. n° 10.004849, Dia 30/10/91)

nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 01 a 20.09.91.

PORTARIA Nº 9.948 de 24.09.91-RESOLVE: CONCEDER à funcionária NAZARÉ LIMA DE MELO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, dois (02) meses de Licença Especial, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83- nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 07.10 a 05.12.91.

PORTARIA Nº 9.954 de 26.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, dois (02) meses de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei 5.099 de 30.11.83- nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 26.09 a 24.11.91.

PORTARIA Nº 9.955 de 27.09.91-RESOLVE: DESIGNAR o funcionário LAZARO MONTEIRO LOPES Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Controle e Cadastro de Atos da 3ª Controladoria, durante o impedimento da titular NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, no período de 15.08 a 13.09.91.

PORTARIA Nº 9.956 de 27.09.91-RESOLVE: DESIGNAR à funcionária NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Controlador da 3ª Controladoria de Controle Externo, durante o impedimento do titular JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, no período de 15.08 a 13.09.91.

PORTARIA Nº 9.957 de 27.09.91-RESOLVE: DESIGNAR o funcionário JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ Assistente Técnico Classe "A" TC-AC-1, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Expediente da DGI, durante o impedimento da titular MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO, no período de 12.09 a 11.10.91.

PORTARIA Nº 9.958 de 30.09.91-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARIA DS DORES FELIZ PAIXÃO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora Geral de Informática, durante o impedimento da titular SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA, no período de 12.09 a 11.10.91.

PORTARIA Nº 9.959 de 30.09.91-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária ANA CRISTINA SIDRIN FRANCO Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Controle e Castro de Atos da C C E, durante o impedimento da titular WANILDA DE SOUZA GOMES, no período de 09.09 a 08.10.91.

PORTARIA Nº 9.960 de 30.09.91-RESOLVE: DESIGNAR a funcionária ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Auditoria durante o impedimento da titular PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, período de 09.09 a 08.10.91.

PORTARIA Nº 9.933 de 17.09.91-RESOLVE: CONVOCAR o Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA, para completar o "Quorum Regimental" nas sessões ordinárias deste Tribunal nos dias 17 e 19.09.91.

PORTARIA Nº 9.935 de 17.09.91-RESOLVE: TRANSFERIR a Licença Especial da funcionária MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, marcada através da Portaria nº 9.013 de 11.06.90 de abril de 1991 para o período de 27.09 a 26. de outubro de 1991.

PORTARIA Nº 9.931 de 13.09.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária ORIANA DO VALE BITAR Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, noventa (90) dias de Licença Especial, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 5.099 de

30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 09.09 a 07.12.91.

PORTARIA Nº 9.934 de 17.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença Especial, nos termos do art. 1º da Lei 5.099 de 30.11.83 - nova redação dada aos Artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 25.09 a 24.10.91.

PORTARIA Nº 9.936 de 18.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário BERNARDINO NILO DA PAIXÃO Agente de Vigilância de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, vinte (20) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 03.09 a 22.09.91.

PORTARIA Nº 9.937 de 18.09.91-RESOLVE: CONCEDER ao funcionário ESTEVÃO FURTADO FREITAS, TC-AT-1, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 02 a 16.09.91.

PORTARIA Nº 9.938 de 18.09.91-RESOLVE: CONCEDER a funcionária MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA Auxiliar de Administração de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, vinte (20) dias de Licença para assistir pessoa da família nos termos do art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 21.08 a 08.09.91.

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 180/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.1991

PETIÇÕES

Petição de Ulor: Bastos Cavalcante - Auxiliar Judiciário
Assunto : Requer sejam abonadas as faltas dos dias 03 e 04 do corrente mês, por motivo de saúde.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Marilene Quaresma Dantas Orelli - Técnica Judiciária
Assunto : requer averbação de tempo de serviço em sua ficha funcional, para o que junta documentos.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 10.10.1991

DESPACHO EM ATOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 90.149-8
Autora : União Federal
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
Reu : Y. Yamada S/A Comércio e Indústria
Adv. : José Figueiredo de Souza
DESPACHO : Defiro o pedido de correção da importância referida no item 3 do despacho de fls. 274. Ao cálculo, para correção pela TR, a partir do mês de junho do corrente ano.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES ROJANILIS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Repte.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: requer nos autos do Proc. nº 91.765.
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Repte.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto: requer nos autos do Proc. nº 22.682.
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: UNIÃO FEDERAL
Repte.: Dr. Moacir Guimarães Loraes Filho
Assunto: requer nos autos do Proc. nº 91.765-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III

Nº: 90.133-1
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdos.: BENEDITO GOMES DE SOUZA
DESPACHO: Prosseja com a citação no endereço correto indicado pela exeqüente.
Nº: 90.702-0
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdos.: MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
DESPACHO: Cite-se conforme requerido.
Nº: 91.2143-1
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Maria Sylvania Guimarães Pimenta
Excdos.: FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA
DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.
Nº: 91.1977-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adva.: Dra. Cátia Stélio Sashida Balduino
Excdos.: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO: 1 - À conta. 2 - Deposite-se na CEF o valor representado pelo cheque nº 0067/03589-0/280200 à ordem e disposição deste Juízo. 3 - Não garantida a Execução, intime-se a Executada para complementar o valor.
Nº: 30813-7
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: LUIZ KALHUNDO DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO
DESPACHO: Face a petição de fls. 15, diga a Fazenda Nacional se pretende o prosseguimento da praça com o exaurimento dessa fase da execução ou se manifesta, agora, seja reforçada a penhora, reabrindo-se, então, a fase anterior editalícia?
Nºs.: 89.2123-0, 90.1397-6 e 91.1318-8
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: PANIFICADORA SANTA EMÍLIA LTDA., SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA. e PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A, respectivamente.
DESPACHOS: Intime-se o executado a efetuar o recolhimento das custas processuais devidas, sob pena de inscrição das mesmas como Dívida Ativa da União.
Nºs.: 14141-0, 28381-9, 90.1806-4, 90.2572-9, 91.175-9, 91.240-2, 91.292-5, 91.529-0, 91.801-0, 91.823-0, e 91.834-6.
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Waldise Melo e outros
Excdos.: JACOB DEUSEDEITH CORDEIRO, FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros, JOKO BATISTA FLEXA DE MELO, RAIMUNDO CALDAS BATISTA, IRMÃOS CONDE LTDA, ONEIDE ALMEIDA GONÇALVES, M. T. N. PEDROSO e outro, ANDRÉ RODRIGUES CORRÊA, CORNÉLIO ROSA FIBRETEL, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA e MOACIR EDUARDO DO ROSÁRIO, respectivamente.
DESPACHOS: Diga o Exeqüente.
Nºs.: 89.2363-2, 90.917-0, 90.2405-6 e 90.2519-2
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: BENEDITO CORRÊA MAUÉS, BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S C LTDA ME, BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA e SUPER MERCADO GUAMÁ LTDA, respectivamente.
DESPACHOS: Diga a Exeqüente.
Nº: 32164-8
Exqte.: INCRA
Adv.: Dra. Maria de Tátima de Cliveira
Excdos.: JAIMÉ DA SILVA LAVAREDA
DESPACHO: Diga a Exeqüente.
Nº: 91.1150-9
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adva.: Dra. Cátia Stélio Sashida Balduino
Excdos.: DOMINGOS LUIZ WANDERLEY FIGANÇO DINIZ
DESPACHO: Diga o Exeqüente.
Nºs.: 31919-8 e 34811-2
Exqte.: SUNAB
Advas.: Dras. Maria Sylvania Guimarães Pimenta e Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes
Excdos.: MARCEL MALLDIR FALHETA PRATA e OHANA E FARIAS LTDA, respectivamente.
DESPACHOS: Diga a Exeqüente.
Nºs.: 5238-8, 7184-6, 8594-4, 8869-7 e 9015-8

Exqte.: INSS
 Advs.: Dra. Elizabeth Figueiredo e outros
 Excdos.: WAGOO BRASILEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, JAIME DE SOUZA AMARAL, NAVUNIDOS NAVEGAÇÃO S/A, NAVUNIDOS NAVEGAÇÃO S/A e NAVUNIDOS NAVEGAÇÃO S/A, respectivamente.

DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeçtente.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE V

Nº: 91.458-8
 Embgte.: ANA MARY JASSÉ DE FIGUEIREDO
 Adv.: Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas

Embgda.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Fagury Scaff
 DESPACHO: Diga a Fazenda Nacional quanto ao pleito de fls. 18.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE V

Nº: 91.1020-0
 Impgte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Scaff
 Impgda.: ANA MARY JASSÉ DE FIGUEIREDO
 Adv.: Dr. Edilson Baptista de O. Dantas
 DESPACHO: Diga a impugnada no prazo legal. Apense-se.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III

Nºs.: 24649-2, 24651-4, 24655-7, 24657-3, 24659-0, 24661-1, 24755-3, 24757-0, 24759-6, 24761-8, 24765-0, 24772-3, 24774-0, 24776-6, 24785-5, 24793-6, 24795-2, 24797-9, 24799-5, 24807-0, 24809-6, 24811-8, 24815-0, 24817-7, 24819-3, 24821-5, 27423-2, 27869-6, 28066-6 e 31387-4.

Exqte.: INSS
 Advs.: Dra. Waldise Melo e outros
 Excdos.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, SABER - DIVULGADORA DE LIVROS LTDA., SOCIEDADE CONSTRUTORA BRANCO BRASILEIRA LTDA FRANBRASIL, WILSON C. CARVALHO, CARLOS LIMEIRA SILVA, CONSTRUTORA IGUAÇU LTDA, SELINOR - SERVIÇOS DE LIMPEZA DO NORTE, SINOS DE BELEM IMPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SOCIEDADE PARAENSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, SANTA BARBARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IND. LTDA, SEVERA ROMANA LTDA, PANIFICADORA DU-LAR LTDA, SEBAS TIÃO ROCHA, PARAKOBEIS COMERCIAL LTDA, ENVIPEL ENTREPÓSITO VIZEU DE PESCADO LTDA, COMPANHIA AUTOMOTRIZ BRASILEIRA S/A, MADEIRAS ASTURGAL S/A, FAUSTO RODRIGUES, IGOARACI MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA, ENCOMEL - EMPRESA DE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, EXPORTADORA E IMPORTADORA ANTONIO DE LUCA LTDA, M. FERREIRA ENGENHARIA E COMERCIO, PANIFICADORA TRIUNFO LTDA, FERROSA E CIA, OLIVEIRA E RIBEIRO LTDA, MOTEL CLUB GRAM PARÁ LTDA, CARNEIRO DA CUNHA e outro, DISTRIBUIDORA FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e outros, EM-BRASIL, EMPRESA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e outros, respectivamente.

DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeçtente.

Nº: 32959-2
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excdos.: JOÃO VEIGA VALENTE
 DESPACHO: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeçtente.

DESPACHOS: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeçtente.

Nº: 32959-2
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excdos.: JOÃO VEIGA VALENTE
 DESPACHO: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeçtente.

DESPACHO: I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exeçtente.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE IV

Nº: 5851-3
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Excdos.: JOÃO ARAUJO SIQUEIRA
 DESPACHO: Diante da comprovação dos foros e laudêmio por parte do arrematante, detém-se o cumprimento ao despacho de fls. 101.

Nº: 90.1792-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Excdos.: LINDOBERTO DA COSTA WENZELER e outro
 DESPACHO: Contados e preparados.

DESPACHO: Contados e preparados.

DESPACHO: Contados e preparados.

DESPACHO: Contados e preparados.

DESPACHO: Contados e preparados.

DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante com as nossas homenagens.

Nº: 91.1614-4
 Reqte.: FAZENDA NACIONAL
 Reqdo.: SACOR AGRO INDUSTRIAL LTDA
 DESPACHO: Diga a Exeçtente neste Estado.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III
 Nº: 89.2214-8
 Exqte.: INCRA
 Adv.: Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas

Excdos.: AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A
 SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido às fls. 16, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I.

Nºs.: 91.1338-2 e 91.1838-4
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Scaff
 Excdos.: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA e PROMAPA PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

SENTENÇAS: Vistos, etc. Considerando que às fls. 07 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

Nº: 91.1450-8
 Exqte.: INSS
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura
 Excdos.: R. F. MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando que às fls. 09 afirmou a exeçtente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I.

Nº: 91.2313-2
 Dpcte.: JUÍZ FEDERAL DA 13ª VARA DO RIO DE JANEIRO.
 Assunto: Depreca a intimação da testemunha ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE.
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.2317-5
 Da.: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
 Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
 Assunto: Vem propor Ação Cautelar contra a UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSO:
CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 32.126
 Exqte.: I N C R A
 Proc.: Drª Maria de Fátima de Oliveira
 Excdos.: ADEMAR DIAS RODRIGUES
 DESPACHO: Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas processuais.

SENTENÇAS:
CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 90.2428-5
 Autor: RICARDO AUGUSTO MARQUES RODRIGUES
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: I N S S
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Noura

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECRETO a EXTINÇÃO do presente processo, com es- peque no Art. 267, inc. VI, parte final, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº: 90.0071-0
 Autor: MANOEL BARROS DO NASCIMENTO
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: I N S S
 Adv.: Drª Maria Consuelo P. dos Santos

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº: 90.2146-4
 Autor: BERNARDO PINHEIRO SALOMÃO
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: I N S S
 Adv.: Drª Maria Consuelo P. dos Santos

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 10.10.91

OFÍCIO:

Nº: 054/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS - Di-
 retora de Secretaria TÂNIA LÚCIA MOREIRA
 Assunto: Devolução (PAZ) da Carta Precatória ex-
 traída do proc. nº 91.0464-2.
 DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

PETIÇÕES

De: RICANOR JESUÍNO JÚNIOR
 Engº Agrônomo: em causa própria
 Assunto: Nomeado Assistente Técnico do expropria-
 do nos autos do proc. nº 32.922 vem di-
 zer que discorda do Laudo Perical.
 DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Defiro o pedido pelo pra-
 zo legal.

Do: I N S S
 Proc.: Dr. Francisco Emir Lopes
 Assunto: Vem apresentar cópias de Portarias Minis-
 terial nos autos do proc. nº 91.0549-1.
 DESPACHO: J. Conclusos.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drª Maria Cecília H. Rodrigues
 Assunto: Vem indicar fiel depositário nos autos do
 processo nº 91.0303-4.
 DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº: 91.2314-0
 De: CÉLIO BORDALO BATISTA
 Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
 Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra a UNIÃO
 FEDERAL
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.2322-1
 De: JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias
 Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra a UNIÃO
 FEDERAL
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.2320-5
 De: TELONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
 Assunto: Vem interpor Embargos à Execução nos au-
 tos do pro. nº 90.1063-2.
 DESPACHO: Em apenso a Execução. A. Conclusos.

Nº: 91.2319-1
 De: TELONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
 Assunto: Vem interpor Embargos à Execução nos au-
 tos do processo nº 90.1063-2.
 DESPACHO: A. Conclusos.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 91.0359-0
 Emgte : ORLANDO MAUÉS EMPREENDIMENTOS LTDA.
 Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
 Embgdo : I N S S
 Adv. : Dr. Maria de Fátima de Oliveira
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 91.1705-0
 Reqte : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
 Adv. : Dr. Renato José Lagun e outros
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. Isaac Ramiro Dentes
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo III-PROCEDENTE a presente Ação Declaratória, condenando a autora nas custas processuais e honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 91.1075-8
 Reqte : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
 Adv. : Dr. Renato José Lagun
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Na esteira do precedente jurisprudencial indicado, decreto a extinção do processo, na forma estabelecida no Art. 267, inc. IV do Código de Processo Civil. Os valores depositados conforme comprovantes de fls. 27 e 30, iguais a Cr\$-5.470.571,18 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e dezoito centavos), Cr\$-4.977.322,96 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), Cr\$-4.484.074,74 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), e Cr\$-2.987.192,69 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), deverão ficar a disposição da Receita Federal, para abatimento do total da obrigação questionada. Custas pela parte sucumbente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 10.10.91

OFÍCIOS:

Nº : 1136/91-DG/CONJUR = DETRAN-PARÁ
 Do : Diretor Geral do DETRAN/PA.
 Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.2033-8.
 DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.
 Nº : 1191-CKFITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ.
 Do : Capitão dos portos.
 Assunto : Presta informações nos autos do mandado de Segurança processo nº 91.2112-1.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.
 Nº : 099/91-CRP-DPE/PA.
 Do : Coordenador Regional Policial
 Assunto : Apresentação de presos faz, nos autos da ação penal processo nº 91.2294-2.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.
 Nº : 292 e 293/GABIN-BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Do : Delegado Regional
 Assunto : Presta informações nos autos dos mandados de Segurança processos nºs. 91.2073 e 91.2059-1.
 DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

PETIÇÕES:

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Assunto : Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO, nos autos da ação penal processo 91.1136-3.
 DESPACHO : J. Conclusos.
 Do : S U D A M
 Proc. : Gilda da Silva Lima
 Assunto : Requer a citação por Edital nos autos da execução fiscal processo nº 90.1729.
 DESPACHO : J. Conclusos.
 Do : INFRAERO
 Adv. : Jairo Resende
 Assunto : Requer a suspensão por 180 dias da execução fiscal processo nº 91.1391-9.
 DESPACHO : J. Conclusos.
 Do : EMBRATEL S/A
 Adv. : Albino Cesar Baptista
 Assunto : Apresenta Contestação nos autos do pro-

cesso nº 91.0471-5.
 DESPACHO : J. Conclusos.
 Do : SITEC - ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO LTDA
 Adv. : José de Arimatéia C Sousa
 Assunto : Apresenta notas fiscais referente ao faturamento do mês de setembro corrente processo nº 91.2116-4.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : TÁXI AÉREO BANDEIRANTE LTDA
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro
 Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 90.2280-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : EDUARDO AUGUSTO C DE BARROS
 Adv. : Antonio Pereira Mendes
 Assunto : Ratifica as declarações constantes do Termo de Qualificação e Interrogatório, negando a acusação que lhe é imputada nos autos da ação penal processo nº 89.1068-9.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A e ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A
 Adv. : Ana Célia C Bastos
 Assunto : Requer expedição de guia de depósitos nos autos dos processos nºs. 36.079 e 36.080/88.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia.

Do : JAIME PARACHE
 Adv. : Heliomar Gonçalves de Matos
 Assunto : Vem nomear bem à penhora nos autos da execução fiscal processo nº 89.2331-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 89.2458-0, 90.1707-6, 90.1125-6, 90.2285-1, 91.638-6, 91.629-6, 91.369-7, 91.622-0, 91.374-3, 90.2149-9, 90.2435, 91.401-4, 91.408-1, 91.400-6, 91.394-8, 91.391-3, 91.382-4, 90.1390-3, 90.1302, 89.1338-6, 91.412-0, 91.720-0, 91.455-3, 91.652-1, 90.1130-2, 91.413-8, 91.154-6, 90.1699-1, 90.1770-0, 90.1124-8, 91.3514, 90.1711-4, 91.377-8, 35.230-6, 90.1717, 90.1720-3, 90.2131-6, 90.2263-0, 90.2457.

Autores : ALCIDES FRANCO DA SILVA e outros
 Adv. : João Nascimento Rocha e outros
 Réu : I N S S
 Procs. : Odinea Ferreira Miranda e outros
 DESPACHO : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Processo : Nº 91.0907-5
 Autor : JOSÉ DE SOUSA SANTOS
 Adv. : Gildes Maria Silveira Lima
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 DESPACHO : Cumpra-se a decisão proferida na Impugnação ao valor da causa, cuja íntegra deverá ser trasladada, por cópia, para os presentes autos.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0960-1
 Impte. : SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA
 Adv. : Mauro Cesar Santos
 Impdo. : CEPLAC
 Proc. : José Ribamar M Matos
 DESPACHO : Face ao duplo grau de jurisdição, remetem-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 90.0832-8
 Exqte. : S U N A B
 Proc. : Maria Amélia R de Oliveira
 Excd. : KARTIFARMA LTDA
 DESPACHO : Sobre o contido na petição de fls. 18, diga a executada. Intime-se. Belém, 09.10.91.

Processos : Nºs. 90.1520-0, 90.1556-1, 90.2013-1, 90.2185-5 e 90.2314-9
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha e outros
 DESPACHO : Cite-se, por Edital, como requerido.

Processos : Nºs. 91.1302-1 e 91.1327-7
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 DESPACHO : Diga a Exeqtente.

Processo : Nº 91.1424-9
 Exqte. : I N S S
 Proc. : José Maria
 Excd. : Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda e outros

DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão da execução, pelo prazo de 12 meses, como requerido na petição de fls. 16.

Processos : Nºs. 90.2087-5, 91.441-3, 91.507-0 e 91.0820-6.

Exqtes. : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA, I N S S
 Procs. : Dercyllios Rendeiro de Noronha e Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO : Arquivem-se.

Processos : Nºs. 90.1912-5, 90.1919-2, 91.445-6, 91.664-5, 91.798-6, 91.813-3, 91.818-4, 91.825-7, 91.830-3, 91.845-1.

Exqte. : I N S S
 Proc. : Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO : Tendo sido efetivada a citação do devedor pela via editalícia e decorrido o prazo legal e ainda face ao disposto no artigo 40 e parágrafos da lei nº 6.830, de 1980, suspendo o curso das presentes execuções e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exeqtente.

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Emgte. : MELVAPLAC IND. MEDEIRAS DO PARÁ LTDA
 Adv. : Arthur Klassen
 Embgdo. : Conselho Regional de Química
 DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 90.0532-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Edson de Souza Rodrigues e outro
 Adv. : Milton Sena Ribeiro
 DESPACHO : Cumpra-se o artigo 499, do CPP.

Processo : Nº 89.089-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M-Filho
 Réu : Alfredo Jorge C de Carvalho
 Adv. : Horácio Siqueira
 DESPACHO : Designo o dia 30.01.92, às 10:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intimem-se.

CLASSE: XIII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 91.0985-7
 Reqte. : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
 Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
 Reqdo. : I N S S
 DESPACHO : Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nºs. 89.2383-7 e 91.0248-8
 Exqtes. : FAZENDA NACIONAL e I N S S
 Procs. : Antonio José de M Netto e Yvette Nunes, Carreira
 Excdos. : Comércio e Transportes Boa Esperança e Morisso Padul Filho

SENTENÇA: Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida, JULGO EXTINTAS as presentes execuções, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da lei nº 6.830 de 1980). P. R. I.

Belém, 10.10.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 181/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara;
 Dr. BERNALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 11.10.1991

TELEX

Nº : 1197/91
 De : João Baptista Coelho Aguiar - J.F. da 1ª Vara da S.J. do Distrito Federal.
 Assunto : Solicita informações sobre cumprimento da carta precatória. Processo nº 90.1750-5.
 DESPACHO : J. Informe a Secretaria.

Nº : 1151/91
 De : Cesar Augusto Baptista de Carvalho - J.F. da 5ª Vara da S.J. do Distrito Federal.
 Assunto : Comunica que foi designado o dia 07.11.91, às 15 horas, para a oitiva das testemunhas depreçadas no Processo nº 00.21674-7.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

OFÍCIOS

Nº : 621/91
 De : Carlos Acatauassú Nunes - Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará.
 Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 91.2055-9.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 290/91
De : Francisco José Mendonça Souza - Delegado Regional do Banco Central do Brasil.
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 91.2195-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 395/91
De : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os Alvarás de Soltura e Termos de Fiança, solicitados no Processo nº 91.2106-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de José Alfredo Carmo Caldas e outra
Adv. : Roberto Júlio A. do Nascimento e outro
Assunto : Requerem sejam autorizados os depósitos, com os devidos reajustes, no Processo nº 91.2026-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Fazenda Miritipitanga S/A
Adv. : Ulisses d'Oliveira e outros
Assunto : Solicita seja expedido novo edital, o qual será publicado pelo expropriado.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Mejer Kabacznik e outra
Adv. : Tito Eduardo Valente do Couto
Assunto : Requer seja reconsiderado o despacho de fls. 285, do Processo nº 16.271.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de INFRAERO
Adv. : Jairo Resende
Assunto : Requer seja autorizada a publicação reduzida do edital de leilão, no Processo 22934-2.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INSS
Procur. : Aládio Costa Ferreira
Assunto : Vem indicar bens à penhora no Processo de nº 00.28327-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Luca Jaques dos Santos Pereira
Adv. : Horácio Lima de Siqueira
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 90.668-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Odalin Santos
Adv. : Domingos Mathias da Costa
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no Processo nº 26.733.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Hermelinda da Costa Bastos
Adv. : Marinalda Araújo da Cunha
Assunto : Vem especificar provas no Processo de número 91.733-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Ângelo Vieira Pinho
Adv. : José Maria da Consolação
Assunto : Vem apresentar alegações preliminares no Processo nº 89.996-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Maria da Consolação - Advogado
Assunto : Requer seja juntado mandado de procuração no Processo nº 89.996-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição da União Federal
Procur. : Edisson Messia de Almeida
Assunto : Requer seja a União excluída da lide, por falta de interesse processual, no Processo de nº 34196-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Eduardo Augusto Corrêa de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
Assunto : Vem apresentar alegações preliminares, no Processo nº 89.996-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

MANDADO DEVOLVIDO

De : Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí/PA.
Ref. : Processo nº 00.29971-5.
Assunto : Inquirição de testemunhas.
DESPACHO : Junte-se aos AUTOS.

DESPACHOS EM PROCESSOS**AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA**

Proc. nº : 91.1905-4
Autor : Elias Marcos Pinto
Adv. : Nelson Pinto
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga o Autor.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 91.1053-7
Impte : Edna Maria Almeida de Sousa

Adv. : José Roberto Pinheiro Maia Bezerra e outro
Impdo : Presidente do Banco Central do Brasil e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo a impetrante carecedora da ação, em face da ocorrência da decadência do direito de requerer segurança, visto que decorridos mais de 120 (cento e vinte) dias da ciência do ato impugnado. Sem honorários de advogado, em consonância com a Súmula nº 512, STF. Custas, na forma da lei. P.R. e I.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 91.2310-8
Agyte : Ramez Saíd Makarem
Adv. : Washington Lucena Rodrigues
Agydo : INGRA
Adv. : Edné Moura Corrêa
DESPACHO : 1- Defiro a formação do agravo. 2- Intime-se o Agravado para os fins do Art. 524 do CPC.

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA

Proc. nº : 91.1501-6
Reqte : Viação Guajará Ltda.
Adv. : Frederico Coelho de Souza
Reqdo : União Federal
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Sobre a contestação oferecida, diga a Autora.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.26158-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Leopoldino Rodrigues Nava e outro
Adv. : Paulo Rola
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.28458-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Paulo da Silva Maranhão e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 29.11.91, às 16hs, para inquirir a testemunha faltosa, que deverá ser conduzida sob Vara. Intimem-se.

Proc. nº : 00.21350-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Nabor Barbosa Magalhães e outros
Adv. : Helionar Matos, Francisco Ribeiro, José Cabral, Djalma Chaves.

SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro c/c art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído aos acusados Nabor Barbosa Magalhães, Manoel Pires, José Maria Magalhães e Manoel Juracy de Lacerda. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

Proc. nº : 00.13492-9
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Sérgio Maués de Faria e outro
DESPACHO : Tendo em vista maior celeridade processual, nomeio o Dr. Manoel Garcia da Costa, com escritório à Trav. Vileta nº 570, nesta cidade, em substituição ao anteriormente nomeado, e para que apresente no prazo legal, as Razões Finais (art. 500, do CPP), em favor do acusado do Sérgio Maués de Faria. Intime-se.

Proc. nº : 00.36189-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Honorato Orlando Gomes e outros
DESPACHO : Sobre o contido na petição de fls. 219, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.23812-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Jones Greijal Holanda e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 15 de janeiro de 1992, às 15:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.13517-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Roberto de Jesus Fonseca Coelho e outros
Adv. : Soter Oliveira Sarquis e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 354, pagando o requerente as despesas respectivas. Intime-se.

Proc. nº : 00.32208-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Raimundo Cândido da Silva Filho
Adv. : José da Rocha Moreira
DESPACHO : O ilustre advogado subscritor da petição de fls. 39/40 foi nomeado defensor dativo às fls. 34, não tendo, contudo, chegado a produzir qualquer defesa em favor do acusado, visto

que, as fls. 37 foi declarada extinta a punibilidade. Desse modo, incabível se apresente o pagamento de honorários, pelo que indefiro o pedido de seu arbitramento (fls. 40). Intime-se.

Proc. nº : 00.24334-5
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Sebastião Tapaçós Vinhote
Adv. : Helionar Mattos
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.20754-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Rocha Campos
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO : Face ao contido na certidão supra, expeça-se ofício precatório à Comarca de Santarém/PA, cientes as partes.

Proc. nº : 00.15271-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Norberto Afonso Pires Filho e outros
Adv. : Luiz Otávio Valente da Silva, Arthur Kós Burlamaqui de Miranda e José Cabral.
DESPACHO : Arbitro os honorários devidos aos doutores Luiz Otávio Valente da Silva, Arthur Kós Burlamaqui de Miranda e José Cabral. Comunique-se ao Diretor de Secretaria Administrativa, para as providências de estilo.

Proc. nº : 00.32436-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José Antonio da Silva Fonseca e outro
Adv. : Carlos Eugênio Santos e Sônia Yara Carvalho
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 90.1658-4
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Hélio Lima Gomes
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : Face ao contido na certidão supra, aplico ao referido réu a pena de revelia, ora nomeando o Dr. Teodomiro Cantuária Filho, advogado com escritório nesta Cidade, seu defensor, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Cód. Proc. Penal.

Proc. nº : 00.16605-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Ivan José Leal e outros
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.30963-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Oscar Ferreira Pereira e outros
DESPACHO : Tendo em vista maior celeridade processual, nomeio os doutores Teodomiro Cantuária Filho Manoel Garcia da Costa e Manoel Figueiredo Neto, respectivamente defensores dos acusados João Francisco Nascimento e Silva; José Maria Monteiro Campelo; e José Odil Bastos de Deus, que deverão ser intimados para os fins do art. 500, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.19150-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Nonato de Araújo
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.19743-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Romo Kowlessar e outro
Adv. : Helionar Mattos
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.20126-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Sebastião Ramos da Silva
Adv. : Paulo Rola
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.26852-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo da Silva Marinho
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.23225-4
Autora : Justiça Pública

Procur. : Paulo Meira
Réu : Antonio Barbosa da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Proc. nº : 00.19131-0
Recte : Raimundo Jorge do Camo
Adv. : Miguel Benedito Ferreira Dias
Recdo : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : De-se baixa na distribuição e arquivar-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SA DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 11/10/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 27907-2).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresenta contestação (Proc. 91.1883-0)
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer execução de sentença (Proc. nº 90.283-4).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.1904-6).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 12775).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão do feito (Proc. nº 12809).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão da ação (Processo nº 8684).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: Requer reavaliação do bem penhorado (Proc. nº 12001).

Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão da ação (Processo nº 12757).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão do feito (Proc. nº 12942).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão do feito (Proc. nº 21938).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Reitera pedido (Proc. nº 13079-6).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Reitera pedido (Proc. nº 11118-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA e outros
Adv.: Dr. Fernando Augusto Nery Lamarão
Assunto: Requer julgamento antecipado da lide (Proc. nº 91.765-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAILÂNDIA
Adv.: Dr. Pedro Pereira de Souza
Assunto: Requer expedição de certidão (Proc. nº 91.1743-4).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FLÁVIO JÚNIOR DE OLIVEIRA CALDAS e outro
Adv.: Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo
Assunto: Apresentação de defesa prévia (Proc. nº 91.2172-5).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: RICARDO ANTÔNIO DINIZ DA CONCEIÇÃO
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza
Assunto: Requer vista dos autos para apresentação de apelação (Proc. nº 91.770-6).

DESPACHO: Junte-se.

De: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE MACÊDO
Assunto: Requer vistas dos autos para apresentação de apelação (Proc. nº 91.770-6).

DESPACHO: Junte-se.
De: MARIA LÚCIA FACHEGO DE ALMEIDA e outros
Adv.: Dra. Eliana Mena Cavalcante
Assunto: Apresenta substabelecimento de poderes (Proc. nº 91.274-7).

DESPACHO: J. Conclusos.
CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS:
Ref.: Proc. nº 24204-7 (Ação Penal)

DESPACHO: N. A. Conclusos.
Ref.: Proc. nº 10186-9 (Ação Penal)
DESPACHO: N. A. Conclusos.

SENTENÇA PROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.1913-5
Impete.: FABIOLA FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA e outros
Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida
Impdo.: INSPECTOR TITULAR DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, verificando a ausência de pressupostos de configuração e desenvolvimento regular e válido do processo, com base no art. 267, inciso IV e seu § 3º, do CPC, inacolho o pedido dos impetrantes e, em consequência, julgo extinto o presente feito sem julgamento de mérito. Sem honorários (Súmula 512, do STF). Custas, ex lege. P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 11.10.91

TELEX:

Nº: 598/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Juíza NIZETE ANTONIA L. RODRIGUES
Assunto: Comunica data designada para audiência de inquirição de testemunha nos autos da Carta Precatória extraída do proc. 32.011.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Cientifique-se as partes.

Nº: 1525/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do IP nº 055/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs: 91.2327-2, 91.2329-9 e 91.2332-9.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Assunto: Vem propor Ação Executiva contra: JOSÉ LEITE DA PAZ; FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA e SILVIO FERREIRA ARAÚJO e outro
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.2324-8
Da: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Adv.: Dr. Edgard B. de Abreu Araújo e outro
Assunto: Vem propor Ação de Reintegração de Posse contra TITO DOMINGUES NUNEZ.
DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 91.0109-0
Autor: GIOVANI BENEDES GIORDANO
Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

Nº: 91.2010-9
Autor: RAIMUNDO SILVA LEITE
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

Nº: 91.2012-5
Autor: SADALE JOÃO AMARO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: I N S S
DESPACHO: Cite-se como requerido na inicial.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº: 36.353
Repte: ANGELINO SILVA OLIVA
Adv.: Dr. Carlos Alberto S. de Souza
Reqdo: DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ - SPU (UNIÃO FEDERAL)

Adv.: Dr. Fernando F. Scaff e outro
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir: Prazo 5 (cinco) dias.

Nº: 89.1590-7
Repte: ANGELINO DA SILVA OLIVA
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 90.1495-6
Repte: ANGELINO DA SILVA OLIVA
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Reqdo: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº: 90.0106-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu: MARINALDO MARQUES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Cristovina Pinheiro de Macedo
DESPACHO: Designo o dia 18 de março de 1992, às 09:00 horas, único desimpedido, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela denúncia. Notifiquem-se e intimem-se o representante do Ministério Público, o réu e sua advogada. Oficie-se.

CLASSE 09008 - INQUÉRITO

Nº: 89.2512-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Indcdo: INQ POL 046/89-SR/DPF/PA
DESPACHO: Vistos, etc. ... Assim, nos termos do par recer ministerial que, adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. Comuniquem-se ao DPF. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 91.1141-0
Repte: ESTACOM ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Manuel Otávio Rodrigues de Souza
Reqdo: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: L. Apensem-se estes autos aos da ação principal (proc. nº 91.0001524-5). 2. Sobre a contestação diga a parte autora.

SENTENÇAS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 91.1099-0
Autor: RAIMUNDO BANDEIRA DE MENEZES e outros
Adv.: Dr. Eriândina Borges Paulo
Réu: I N S S
Adv.: Dr. Odineá Ferreira Miranda
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação proposta por RAIMUNDO BANDEIRA DE MENEZES, ANTONIA MUNTZ DE OLIVEIRA, GABRIEL SANTOS DE SOUSA, MARIA DONATA SARAIVA PANTOJA, ANTONIA MIGUEL DE OLIVEIRA, RAIMUNDA GOMES DE MELO MACIEL, MARIA SALETE BRASIL DE MORAES, ELISA FRANCISCA DA SILVA E SILVA e ANTONIA DO NASCIMENTO MOURÃO, acima qualificados contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para efeito de condenar a dita Autarquia a proceder a todos os reajustes dos proventos de aposentadoria e pensões dos autores, desde o primeiro e sempre que for alterado o salário mínimo, aplicando aos reajustes dos proventos o mesmo índice de aumento do salário aplicado pela Política Salarial, não podendo o réu reduzi-lo a pretexto de cumprimento de critérios administrativos, que hostilizam a lei, especialmente a Carta Magna. Pague a ré aos autores a diferença dos reajustes por eles reclamados, relativamente à incorreta aplicação dos índices nos cálculos devidos, acrescidos da correção monetária (Súmula 71 do TRF) e juros de mora à razão de 6% ao ano, sobre o principal corrigido, apurável em liquidação de sentença. Fica a autarquia sucumbente condenada, ainda, na verba honorária, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas pelos autores. No pagamento efetivo das parcelas relativas às diferenças encontradas deverá ser observada a prescrição quinquenal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº: 91.1099-0
Autor: ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA e outros
Adv.: Dr. Eriândina Borges Paulo
Réu: I N S S

Adv. : Drª Odineia Ferreira Miranda
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 91.1903-8
 Autor : VITOR BOSSINI e outros
 Adv. : Dr. Francisco Roberto C. Pinheiro
 Réu : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 267, Inc. IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTECIOSO

Nº : 91.2030-3
 Repte : NAZARE RESENDE DA SILVA PITA e outros
 Adv. : Dr. Laurênio Miranda da Rocha
 Regdo : BANCO CENTRAL DO BRASIL

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, acolho o pedido de desistência, assim formulado, e decreto a extinção do processo pela forma estabelecida no Art. 267, incisos IV e VIII do Código de Processo Civil. Pague as custas pelos requerentes, restituído ao seu patrono os documentos que instruíram a petição inicial, ficando nos autos as suas cópias, cujos custos de reprodução ocorrem também à sua conta. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.2309-4
 Repte : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA
 Regdo : TITO DOMINGUES NUNEZ e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, com arrimo nos dispositivos legais mencionados, defiro o pedido de BUSCA DOMICILIAR dos FORMULÁRIOS PREENCHIDOS OU NÃO, RELATIVOS AO CERNO 91, a ser executada pela Autoridade Policial nas residências das seguintes pessoas: TITO DOMINGUES NUNEZ, CI 1425664-SSP/PA, CIC 154525303-15, solteiro, endereço: Conj. COHAB, gleba 1. Trav. SN 4, nº 189, Marambaia e outros. Expeça-se o necessário Mandado Judicial, observadas as disposições do Art. 243 do Código de Processo Penal. Junte-se ao presente procedimento cópia da petição inicial do processo possessório nº 91.0002324-8. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 10.10.91. (a) Iran Velasco Nascimento.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 89.0000804-8, movida pela Justiça Pública contra FRANCISCO EDUARDO DA CUNHA, brasileiro, casado, natural de Camocim/CE, nascido em 20.04.1949, filho de Eduardo José da Cunha e de Iracema Marques Dourado, identidade nº 332821-82-SSP/CE, residente à Rua José Bonifácio nº 33, Entroncamento, Belém/PA, acusado da prática do crime tipificado no art. 334, § 1º, "d" do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em uma sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia vinte e cinco (25) de mês de novembro de 1991, às 16:00 horas; a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(José Varella)*, (José Varella), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *(Dr. Reginaldo de Castro Maia)*, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 no exerc. cum. da 1ª Vara
 (G.Reg. 38.593)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais, etc.

FAZ S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 00.0030603-7, movida pela Justiça Pública contra MÁRIO FILIZZOLA, brasileiro, casado, vendedor ambulante, natural de Juruti/PA, nascido em 19.02.1948, filho de João Filizzola e de Amélia Regina Filizzola, identidade nº 677359-SSP/AM, residente à Trav. Frei Ambrósio, casa nº 5, bairro da Aldeia, em Santarém/PA, acusado da prática do crime tipificado no art. 334, § 1º, "d" do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em uma sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, no dia vinte e sete (27) de novembro de 1991, às 16:00 horas; a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(José Varella)*, (José Varella), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *(Dr. Reginaldo de Castro Maia)*, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 no exerc. cum. da 1ª Vara
 (G.Reg. 38.593)

Ref.: Proc. nº 00.22636-0

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto com exerc. na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ S A B E R aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Jorge Vieira dos Santos e outros. E porque o acusado MÁRIO CEZAR DA SILVA (brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido a 13/5/64, natural de Macapá/AP, filho de Maria do Carmo da Silva), esteja em local incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo denunciado que foi como incurso nos termos do art. 155, § 4º, I e II, do Código Penal, c/c o art. 25 do mesmo Código, devendo comparecer em uma sala desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal - Belém/PA) no dia 19 de novembro vindouro, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado) e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Regina do Nascimento Vasconcelos)*, (Regina do Nascimento Vasconcelos), Agente de Secretaria, datilografei e conferi. E eu, *(Dr. Fernando Neves Tocantins)*, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 com exerc. na 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nº: 91.0000217-8

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª. Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal movido pelo INSS-Instituto Nacional do Seguro Social contra Maria das Graças Ferreira Lima, cujo o valor de sua dívida no seu valor originário corresponde a: (Cr\$ 5,23), atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA a devedora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorado ou arrestado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, eu *(Helia Ma. S. B. de Oliveira)*, (Helia Ma. S. B. de Oliveira), Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *(Dr. Reginaldo de Castro Maia)*, (Dr. Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

rio, datilografei e conferi. E eu, *(Waldir Borges Corrêa)*, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª. Vara, reconferi e subscrevi.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nºs: 89.2307-1; 89.2141-9; 89.2127-3.

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª. Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra os seguintes executados, cujos os valores das dívidas serão aqui transcritos, respectivamente, nos seus valores originários: MACON MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CR\$ 555,50); MÁRIO GUILHERME TEIXEIRA PEREIRA (CR\$ 18,54); ALBERTO ANTONIO SORIA (CR\$ 659,70); SÔNIA B. SILVA (CR\$ 12.147,80), atualmente em lugares ignorados. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA os devedores para que, no prazo de 5 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, eu *(Helia Ma. S. B. de Oliveira)*, (Helia Ma. S. B. de Oliveira), Técnico Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *(Waldir Borges Corrêa)*, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª. Vara, reconferi e subscrevi.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª. Vara

(G.Reg. 38.452)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 113/91

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DA a empresa DMI-SOCIEDADE BRASILEIRA DE MADEIRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 78703-2.029/89, em que é exequente o Sr. ARINDS TORCENA DO NASCIMENTO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-5.601.727,72 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a Principal, F.G.T.S. e Custas de Sentença, devidas nos termos da r. sentença de 21.02.90, às 17:50 horas.

R E S U M O:
 Principal = 5.414.701,22
 F.G.T.S. = 76.053,60 = 5.490.754,82
 Custas de Sentença = 110.972,90
 Total Devido = 5.601.727,72

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *(Carlos Augusto Cardoso)*, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, li e vi o presente. E eu, *(Ana Rosa Zwickler Martins)*, (Ana Rosa Zwickler Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho Substituta,
 no exercício da Presidência
 em 7 de OCT de 1991